

Séries Cronológicas

QUADROS DE PESSOAL

2006 - 2016

Estrutura Empresarial

Emprego

Remunerações

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Título: Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2006 - 2016

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 5.º andar

1049-056 LISBOA

☎ 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Formato: publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

Periodicidade: Pontual

Data de disponibilização: 5 de Junho de 2018

Índice

Introdução - Quadros de Pessoal

2

Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	5
•Quadro 2. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	6
•Quadro 3. Empresas por dimensão	7
•Quadro 4. Empresas por distritos	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	9
•Quadro 6. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	10
•Quadro 7. Estabelecimentos por dimensão	11
•Quadro 8. Estabelecimento por distrito	12

Emprego

•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	15
•Quadro 10. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	16
•Quadro 11. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	17
•Quadro 12. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	21
•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	22
•Quadro 17. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	23
•Quadro 18. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	24
•Quadro 19. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	25

Remunerações

•Quadro 20. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	31
•Quadro 23. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	32
•Quadro 24. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal base por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	36
Quadro 28. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	37
•Quadro 29. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	38
•Quadro 30. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	40
•Quadro 32. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	41
•Quadro 33. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	42
•Quadro 34. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	43
•Quadro 35. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	44
•Quadro 36. Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos TCO por nível de habilitação	45
•Quadro 37. Remuneração média mensal ganho por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	46

Conceitos e Nomenclaturas

47

Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, exceptuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, 17 de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro, introduzindo-lhes algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduziu a que a maioria das convenções colectivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objectivo, de acordo com o respetivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de Quadros de Pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o Relatório Único: relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

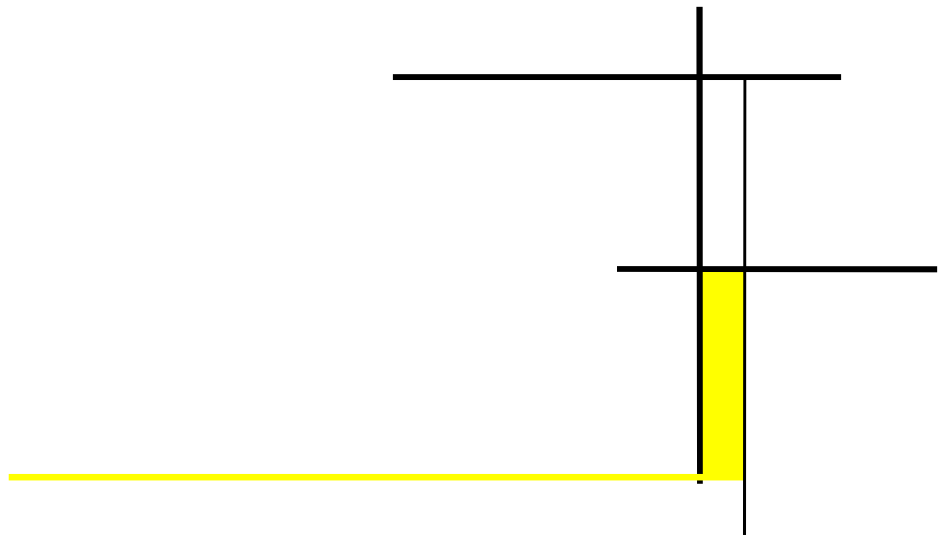
O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial**, **Emprego**, **Duração de Trabalho**, **Remunerações** e **Regulamentação Coletiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail gep.dados@gep.mtsss.pt



Estrutura Empresarial

Quadro 1 - Empresas por atividade económica

Continente	
CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	2006
Total	330.967
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	15.879
B Pesca	1.046
C Indústrias extrativas	918
D Indústrias transformadoras	44.907
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	6.007
DB Ind. têxtil	8.231
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2.000
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4.179
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3.128
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	736
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	829
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3.166
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7.543
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2.197
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1.136
DM Fab. de material de transporte	621
DN Ind. transformadoras n.e.	5.127
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	190
F Construção	45.679
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	95.451
H Alojamento e restauração	36.112
I Transportes, armazen. e comunicações	14.275
J Atividades financeiras	2.240
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	37.649
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	1.522
M Educação	4.480
N Saúde e ação social	13.530
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	17.085
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 2 - Empresas por atividade económica

Continente										
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	15.991	15.929	15.335	11.918	11.985	11.903	12.395	13.063	13.445	13.755
B Indústrias extrativas	849	847	790	710	668	618	589	564	558	536
C Indústrias transformadoras	43.326	42.311	40.370	35.421	34.494	32.824	32.643	32.895	32.998	33.278
10 - Indústrias alimentares	5.894	5.879	5.883	5.353	5.317	5.138	5.150	5.204	5.167	5.144
11 - Indústria das bebidas	517	507	511	480	492	501	541	575	590	617
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.302	2.162	1.997	1.736	1.655	1.584	1.591	1.591	1.628	1.636
14 - Indústria do vestuário	5.867	5.547	4.933	4.126	3.949	3.721	3.747	3.881	3.923	4.005
15 - Ind. couro e produtos do couro	1.932	1.914	1.817	1.665	1.739	1.747	1.839	1.902	1.952	1.976
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	3.228	3.201	3.005	2.599	2.490	2.337	2.232	2.197	2.163	2.161
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	371	380	363	326	327	316	313	314	318	321
18 - Impressão e rep. sup. gravados	2.002	1.929	1.871	1.543	1.476	1.374	1.317	1.309	1.275	1.242
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	4	4	1	4	6	6	8	8	6	9
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	609	610	577	494	484	478	493	500	481	481
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	113	113	104	101	91	91	96	97	93	94
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	872	864	835	765	748	727	716	717	726	740
23 - Fabr. outros pr. min. n/ metálicos	3.145	3.026	2.831	2.442	2.334	2.167	2.076	2.033	1.991	1.989
24 - Indústrias metalúrgicas de base	275	283	261	245	248	227	225	222	215	210
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	7.361	7.262	7.049	6.244	6.072	5.751	5.692	5.697	5.719	5.845
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	185	174	166	159	150	154	155	166	158	157
27 - Fab. equipamento elétrico	447	461	454	406	398	380	384	371	352	348
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1.287	1.251	1.178	1.047	1.031	968	953	958	984	997
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	420	427	426	381	359	344	333	339	346	355
30 - Fabr. outro equip. transporte	138	146	134	119	117	117	125	119	123	133
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	3.749	3.584	3.394	2.957	2.769	2.484	2.361	2.323	2.329	2.337
32 - Outras ind. transformadoras	1.395	1.345	1.320	1.119	1.079	1.031	1.045	1.062	1.072	1.068
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1.212	1.241	1.259	1.109	1.162	1.180	1.250	1.309	1.386	1.412
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	151	164	167	167	195	184	189	193	211	204
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	543	604	627	578	607	624	640	637	623	605
F Construção	47.965	47.320	44.296	36.252	34.175	29.895	27.952	27.621	27.400	27.945
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	96.477	96.040	93.690	79.126	78.258	74.719	73.629	74.208	74.441	74.332
H Transportes e armazenagem	13.968	14.037	13.968	11.713	11.467	10.925	10.641	10.632	10.537	10.462
I Alojamento, restauração e sim.	37.422	37.813	37.470	31.549	31.724	30.385	30.313	31.162	32.218	33.270
J Ativ. Inform. e de comunicação	4.285	4.438	4.624	3.861	4.072	4.095	4.362	4.637	4.749	4.883
K Ativ. financeiras e de seguros	2.965	3.222	3.323	3.052	3.369	3.456	3.582	3.675	3.674	3.659
L Atividades imobiliárias	9.057	9.451	8.926	6.887	6.592	6.220	6.033	6.325	6.641	7.069
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	21.632	23.013	23.910	20.506	20.916	20.571	20.799	21.426	21.717	22.039
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	8.568	8.872	8.895	7.331	7.411	7.180	7.258	7.438	7.568	7.855
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	1.565	1.533	1.257	657	660	638	586	599	596	560
P Educação	4.607	4.547	4.410	3.611	3.619	3.562	3.602	3.802	3.857	3.829
Q Ativ. saúde humana e apoio social	13.668	14.325	14.806	13.377	14.108	14.259	14.586	14.787	15.110	15.253
R Ativ. artist., espet., desp. e recr.	2.997	3.180	3.268	2.742	2.777	2.715	2.849	3.087	3.213	3.351
S Outras atividades de serviços	15.677	16.011	16.240	13.841	13.907	13.245	13.201	13.415	13.491	13.431
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	7	6	6	12	11	8	11	15	13	16

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 3 - Empresas por dimensão

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
1-4 pessoas	222.220	230.018	232.299	230.140	186.312	187.102	182.051	181.486	183.708	184.117	184.891
5-9 pessoas	59.200	60.263	60.098	57.657	51.885	50.316	45.885	44.774	45.735	46.893	48.126
10-19 pessoas	27.002	27.991	27.964	26.551	23.891	22.790	20.638	20.254	20.894	21.666	22.135
20-49 pessoas	15.172	15.824	15.531	14.607	13.242	12.734	11.822	11.687	12.067	12.480	12.961
50-99 pessoas	4.283	4.447	4.519	4.338	3.922	3.802	3.561	3.554	3.638	3.751	3.911
100-149 pessoas	1.265	1.279	1.321	1.257	1.105	1.142	1.060	1.084	1.128	1.158	1.196
150-199 pessoas	586	630	633	604	539	521	500	541	530	531	558
200-249 pessoas	335	344	367	329	303	282	264	261	300	309	316
250-499 pessoas	548	553	550	538	494	511	476	463	462	483	516
500-999 pessoas	207	220	221	206	208	200	178	180	190	206	221
1000 e + pessoas	149	151	160	151	149	150	152	155	161	158	165

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Empresas por distrito

Continente											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
Aveiro	22.526	23.082	23.336	22.781	20.266	20.004	19.255	19.183	19.346	19.511	19.753
Beja	4.936	5.087	5.032	4.936	4.179	4.217	4.056	4.027	4.126	4.182	4.271
Braga	30.278	31.173	31.125	30.409	26.235	26.160	25.267	25.389	26.240	26.600	27.141
Bragança	3.733	3.966	4.029	3.991	3.661	3.795	3.597	3.580	3.603	3.624	3.653
Castelo Branco	5.914	5.968	5.890	5.790	4.921	5.040	4.768	4.611	4.726	4.738	4.744
Coimbra	12.821	13.016	12.946	12.696	10.690	10.635	10.193	9.990	10.077	10.100	10.154
Évora	6.115	6.227	6.132	5.998	5.049	5.064	4.842	4.860	5.026	5.065	5.038
Faro	19.580	20.711	21.227	20.447	16.278	16.020	15.093	15.012	15.485	15.831	16.300
Guarda	5.078	5.138	5.069	5.041	4.519	4.437	4.293	4.293	4.352	4.323	4.348
Leiria	19.950	20.413	20.211	19.709	16.596	16.265	15.531	15.459	15.521	15.665	15.801
Lisboa	75.605	78.627	79.701	78.763	63.608	63.021	59.928	59.109	59.911	60.537	60.939
Portalegre	3.733	3.830	3.855	3.717	3.003	2.970	2.862	2.880	2.917	2.906	2.929
Porto	58.827	61.361	61.906	60.465	52.412	52.045	49.685	49.445	50.528	51.144	51.885
Santarém	15.143	15.508	15.471	15.098	13.260	12.971	12.111	11.981	11.954	12.046	12.047
Setúbal	20.604	21.150	21.383	20.853	16.429	16.163	15.209	14.860	14.912	15.034	15.272
Viana do Castelo	8.702	8.672	8.649	8.418	7.416	7.346	7.126	7.051	7.129	7.173	7.291
Vila Real	6.340	6.505	6.451	6.276	5.250	5.206	4.931	4.874	4.930	4.976	5.034
Viseu	11.082	11.286	11.250	10.990	9.539	9.656	9.279	9.256	9.398	9.605	9.732

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 5 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente	
CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	2006
Total	384.854
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	16.670
B Pesca	1.083
C Indústrias extrativas	1.112
D Indústrias transformadoras	49.042
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	7.691
DB Ind. têxtil	8.613
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2.028
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4.291
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3.434
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	34
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	991
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	910
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3.564
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7.794
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2.331
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1.264
DM Fab. de material de transporte	681
DN Ind. transformadoras n.e.	5.416
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	575
F Construção	47.550
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	116.338
H Alojamento e restauração	39.739
I Transportes, armaz. e comunicações	17.220
J Atividades financeiras	8.477
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	42.151
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	1.914
M Educação	7.347
N Saúde e ação social	16.192
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	19.438
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 6 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente										
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	16.833	16.789	16.189	12.800	12.857	12.737	13.206	13.885	14.286	14.632
B Indústrias extrativas	1.046	1.042	978	937	900	836	795	765	762	737
C Indústrias transformadoras	47.205	46.057	43.992	39.394	38.270	36.497	36.152	36.167	36.172	36.485
10 - Indústrias alimentares	7.494	7.473	7.446	7.017	6.896	6.519	6.553	6.521	6.422	6.402
11 - Indústria das bebidas	691	659	659	645	671	675	716	751	754	787
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2.391	2.245	2.070	1.834	1.735	1.676	1.682	1.685	1.709	1.718
14 - Indústria do vestuário	6.129	5.785	5.157	4.383	4.185	3.915	3.904	4.042	4.081	4.156
15 - Ind. couro e produtos do couro	1.957	1.940	1.844	1.702	1.784	1.798	1.896	1.942	1.994	2.022
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	3.324	3.290	3.096	2.706	2.595	2.430	2.320	2.285	2.267	2.256
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	391	401	384	351	349	341	340	339	344	347
18 - Impressão e rep. sup. gravados	2.090	2.010	1.953	1.641	1.573	1.448	1.389	1.375	1.337	1.309
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	25	20	15	18	18	18	18	17	15	20
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	818	812	746	697	696	687	684	704	684	687
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	145	151	138	132	112	111	114	116	110	109
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	949	940	908	839	811	790	781	790	807	827
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	3.539	3.423	3.201	2.877	2.716	2.543	2.396	2.344	2.293	2.288
24 - Indústrias metalúrgicas de base	307	314	306	281	297	268	258	247	240	230
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	7.553	7.442	7.241	6.449	6.276	5.924	5.850	5.848	5.854	5.995
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	204	189	180	180	166	175	170	187	174	176
27 - Fab. equipamento elétrico	512	524	515	464	444	421	431	408	393	383
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1.365	1.324	1.253	1.136	1.115	1.042	1.027	1.028	1.052	1.071
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	458	457	459	413	386	369	363	367	379	388
30 - Fabr. outro equip. transporte	141	151	139	122	121	123	129	125	127	137
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	3.939	3.767	3.554	3.115	2.911	2.627	2.489	2.433	2.442	2.444
32 - Outras ind. transformadoras	1.474	1.407	1.375	1.173	1.142	1.074	1.084	1.099	1.115	1.112
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1.308	1.332	1.352	1.218	1.270	1.522	1.557	1.513	1.578	1.620
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	402	397	393	409	429	409	394	409	429	412
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	901	984	1.054	1.057	1.145	1.220	1.177	1.146	1.088	1.094
F Construção	49.642	49.065	45.868	37.774	35.422	30.934	28.828	28.421	28.140	28.678
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	118.275	118.171	116.019	101.204	100.132	95.848	94.026	94.440	94.937	94.933
H Transportes e armazenagem	16.189	16.238	16.134	13.974	13.650	12.979	12.579	12.572	12.496	12.468
I Alojamento, restauração e sim.	41.217	41.789	41.081	35.312	35.482	34.027	33.970	34.983	36.106	37.220
J Ativ. Inform. e de comunicação	5.047	5.221	5.446	4.744	4.973	4.874	5.148	5.434	5.478	5.601
K Ativ. financeiras e de seguros	9.635	10.321	10.510	10.480	10.568	10.322	10.077	9.931	9.555	9.207
L Atividades imobiliárias	9.621	9.980	9.340	7.314	6.975	6.535	6.341	6.647	6.971	7.401
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	22.958	24.327	25.238	21.808	22.135	21.694	21.901	22.569	22.865	23.189
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	11.607	12.023	10.648	8.923	8.974	8.740	8.739	8.861	8.995	9.301
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	2.028	1.963	1.429	779	775	739	683	686	660	627
P Educação	7.443	6.926	5.885	4.444	4.437	4.322	4.337	4.573	4.701	4.675
Q Ativ. saúde humana e apoio social	16.362	17.250	17.823	16.749	17.684	17.808	18.120	18.418	18.727	19.044
R Ativ. artist., espet., desp. e recr.	3.362	3.540	3.635	3.172	3.267	3.164	3.274	3.448	3.581	3.745
S Outras atividades de serviços	17.552	18.121	18.461	16.284	16.413	15.483	15.353	15.515	15.537	15.467
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	7	6	6	12	11	9	12	16	14	17

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 7 - Estabelecimentos por dimensão

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
1-4 pessoas	258.700	267.541	270.222	266.420	222.296	222.375	215.863	213.657	215.180	215.177	215.546
5-9 pessoas	69.213	70.885	70.771	68.079	62.798	61.338	56.431	55.141	55.967	57.124	58.447
10-19 pessoas	31.712	32.809	32.975	31.023	28.543	27.276	24.685	24.325	25.212	25.986	26.743
20-49 pessoas	17.461	18.043	18.016	16.818	15.276	14.760	13.889	13.738	14.153	14.675	15.288
50-99 pessoas	4.748	4.944	5.063	4.808	4.384	4.289	3.991	3.948	4.049	4.263	4.486
100-149 pessoas	1.316	1.343	1.354	1.291	1.171	1.167	1.104	1.137	1.192	1.143	1.193
150-199 pessoas	606	637	658	593	551	534	520	520	510	546	560
200-249 pessoas	348	343	351	318	279	296	249	259	281	292	302
250-499 pessoas	524	547	547	525	505	497	471	462	448	487	529
500-999 pessoas	161	172	185	176	175	175	160	168	180	179	175
1 000 e + pessoas	65	68	68	78	68	74	77	84	94	93	100

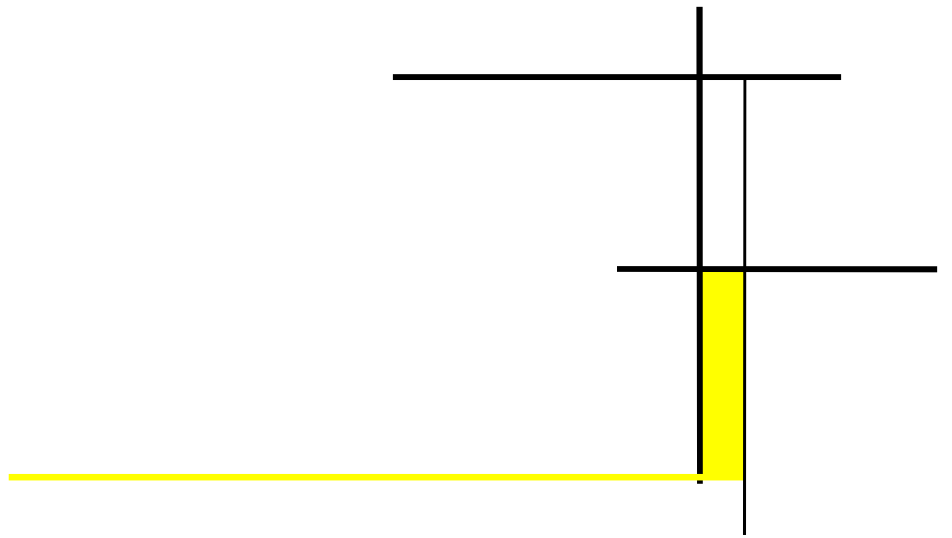
Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 8 - Estabelecimentos por distrito

Continente											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
Aveiro	25.377	26.151	26.408	25.579	23.235	23.013	22.122	21.892	21.970	22.127	22.400
Beja	5.792	5.961	5.911	5.787	4.980	5.013	4.815	4.788	4.897	4.930	5.018
Braga	33.529	34.625	34.691	33.896	29.807	29.735	28.776	28.756	29.605	29.920	30.520
Bragança	4.344	4.627	4.672	4.598	4.312	4.448	4.213	4.169	4.203	4.211	4.240
Castelo Branco	7.065	7.155	7.089	6.914	6.108	6.213	5.838	5.629	5.698	5.686	5.691
Coimbra	15.388	15.656	15.644	15.223	13.243	13.131	12.556	12.300	12.323	12.342	12.392
Évora	7.349	7.481	7.389	7.203	6.221	6.238	5.976	5.978	6.131	6.132	6.087
Faro	23.414	24.712	25.298	24.350	20.218	19.884	18.829	18.636	19.056	19.415	19.902
Guarda	5.902	5.976	5.875	5.785	5.314	5.233	5.059	5.026	5.076	5.042	5.051
Leiria	22.604	23.146	23.078	22.417	19.361	18.972	18.118	17.969	17.991	18.146	18.317
Lisboa	88.880	91.920	93.299	91.999	76.747	75.896	72.164	70.961	71.690	72.246	72.756
Portalegre	4.493	4.611	4.644	4.447	3.683	3.623	3.495	3.471	3.518	3.504	3.523
Porto	67.567	70.487	71.348	69.371	61.481	60.930	58.207	57.670	58.698	59.308	60.064
Santarém	17.908	18.442	18.360	17.796	16.048	15.642	14.634	14.366	14.316	14.410	14.376
Setúbal	25.065	25.720	25.963	25.274	20.711	20.410	19.270	18.705	18.689	18.787	18.918
Viana do Castelo	9.945	9.970	9.921	9.603	8.600	8.497	8.273	8.133	8.188	8.233	8.364
Vila Real	7.362	7.531	7.491	7.184	6.256	6.234	5.919	5.849	5.912	5.937	6.002
Viseu	12.870	13.161	13.129	12.703	11.245	11.387	10.913	10.814	10.925	11.124	11.312

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.



Emprego

**Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por
atividade económica**

Continente	
CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	2006
Total	2.990.993
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	56.430
B Pesca	8.117
C Indústrias extrativas	12.603
D Indústrias transformadoras	736.933
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	94.606
DB Ind. têxtil	168.318
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	44.282
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	38.875
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	41.873
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2.092
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	21.308
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	24.206
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	53.519
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	84.057
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	38.977
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	35.643
DM Fab. de material de transporte	38.266
DN Ind. transformadoras n.e.	50.911
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	12.455
F Construção	367.735
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	593.777
H Alojamento e restauração	204.749
I Transportes, armaz. e comunicações	156.797
J Atividades financeiras	81.021
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	382.468
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	28.405
M Educação	70.629
N Saúde e ação social	174.304
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	104.527
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	43

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 10 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente

CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	61.789	62.995	60.413	53.069	52.629	52.484	57.477	59.974	62.767	66.231
B Indústrias extrativas	12.258	12.242	11.577	10.301	9.985	8.683	8.685	8.514	8.479	8.384
C Indústrias transformadoras	716.593	703.042	643.615	603.948	591.349	565.182	566.564	583.685	598.482	615.556
10 - Indústrias alimentares	83.947	84.697	83.261	78.961	77.587	73.746	72.788	74.615	75.933	77.704
11 - Indústria das bebidas	12.547	12.581	11.337	11.371	11.968	11.759	11.682	11.814	11.868	12.215
12 - Indústria do tabaco	776	509	505	488	459	441	432	448	517	482
13 - Fabricação de têxteis	58.949	54.312	47.025	42.643	40.218	39.503	40.676	41.824	42.910	42.135
14 - Indústria do vestuário	106.849	101.491	88.476	77.667	75.562	71.806	72.574	77.085	78.730	79.880
15 - Ind. couro e produtos do couro	43.816	42.923	39.491	38.800	41.829	41.828	44.898	47.431	47.504	49.072
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	34.390	33.265	29.404	26.341	25.762	24.196	23.544	23.825	24.278	24.256
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	10.825	11.327	10.957	10.639	10.858	10.604	10.737	10.847	10.539	11.104
18 - Impressão e rep. sup. gravados	20.516	19.151	17.995	16.046	14.844	13.071	12.810	12.847	12.797	12.836
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2.028	2.026	2.004	2.049	1.989	2.174	2.072	1.982	1.852	1.850
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	13.744	13.375	12.444	12.054	11.746	11.321	11.049	11.214	11.337	11.725
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	6.122	6.511	6.135	6.529	6.046	5.919	6.198	6.419	6.654	7.072
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	25.114	24.462	23.152	22.723	22.997	22.635	22.411	23.382	24.581	25.547
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	52.486	50.057	44.915	42.547	39.830	35.835	34.345	34.935	35.393	36.342
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10.351	10.752	9.085	8.730	8.574	7.915	7.867	7.896	8.121	8.310
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	81.173	82.142	77.276	73.481	70.102	64.978	65.163	66.933	69.079	72.491
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	12.874	11.151	9.753	10.596	11.219	10.452	9.018	9.627	9.466	9.894
27 - Fab. equipamento elétrico	14.813	17.841	17.754	16.193	16.200	15.101	16.895	15.645	17.501	17.302
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	24.137	22.746	20.822	19.860	19.650	18.683	18.983	20.331	21.309	21.378
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	34.366	32.065	29.129	26.733	27.496	26.459	26.846	27.289	28.445	31.757
30 - Fabr. outro equip. transporte	6.048	4.530	4.204	3.632	3.617	3.591	3.671	3.291	3.760	4.182
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	36.714	35.816	33.325	31.065	28.903	25.798	24.704	25.702	26.443	27.558
32 - Outras ind. transformadoras	12.136	12.470	11.626	11.188	10.976	10.431	10.264	10.734	11.469	11.853
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	11.872	16.842	13.540	13.612	12.917	16.936	16.937	17.569	17.996	18.611
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	8.265	7.846	7.667	7.448	7.204	6.892	6.642	6.369	6.704	6.470
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	16.185	17.844	18.816	19.895	20.415	20.231	20.721	20.728	21.233	22.585
F Construção	387.617	379.646	344.616	294.129	266.081	212.909	197.944	197.951	198.073	203.068
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	610.294	613.058	596.440	557.160	544.031	510.226	501.601	513.639	528.110	541.723
H Transportes e armazenagem	144.028	146.993	143.989	136.790	134.990	126.215	124.544	130.835	134.827	140.298
I Alojamento, restauração e sim.	215.647	222.088	218.507	198.813	197.049	184.574	184.439	193.103	207.980	223.137
J Ativ. Inform. e de comunicação	60.637	63.823	66.353	63.849	66.535	66.590	68.157	71.993	72.956	77.039
K Ativ. financeiras e de seguros	87.813	90.249	90.105	90.030	88.400	85.558	83.701	82.983	81.189	79.408
L Atividades imobiliárias	27.523	28.262	25.656	22.164	21.267	18.785	18.455	19.960	21.488	22.728
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	108.507	114.964	119.453	111.835	116.696	111.963	111.886	120.671	125.288	127.354
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	256.941	272.236	259.887	243.181	238.124	218.662	230.370	243.964	251.590	273.459
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	34.395	36.925	21.336	10.512	10.907	10.490	10.265	10.823	10.646	10.719
P Educação	76.270	75.590	70.160	58.110	57.877	54.453	53.165	53.776	56.603	56.595
Q Ativ. saúde humana e apoio social	177.138	191.764	198.480	201.224	213.672	216.882	222.574	229.330	241.051	254.988
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	21.521	22.709	22.813	22.238	22.290	21.132	21.362	20.524	22.785	23.892
S Outras atividades de serviços	70.708	75.692	78.861	74.315	75.649	67.765	67.041	67.966	65.669	66.238
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	48	49	37	66	87	56	83	93	91	106

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 11 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
1-4 pessoas	530.106	545.211	549.547	538.897	471.453	470.185	450.529	444.303	449.006	451.803	454.121
5-9 pessoas	449.986	460.577	459.373	441.432	413.333	403.900	371.107	362.732	368.712	377.162	386.671
10-19 pessoas	423.355	438.300	440.128	413.562	387.564	370.496	335.308	330.636	343.342	354.293	365.201
20-49 pessoas	524.144	540.849	541.613	506.295	469.874	453.862	427.384	423.867	437.660	454.971	473.205
50-99 pessoas	325.812	339.538	346.900	328.675	306.238	299.134	278.553	276.061	284.359	300.215	315.576
100-149 pessoas	159.834	163.320	164.178	156.982	145.941	145.416	136.916	140.451	148.023	142.086	148.366
150-199 pessoas	104.728	109.825	113.553	101.996	96.570	93.327	91.376	91.789	90.218	96.734	99.251
200-249 pessoas	77.817	76.771	78.366	71.196	63.870	67.500	56.675	59.508	64.078	67.068	69.419
250-499 pessoas	179.217	187.034	188.787	179.603	176.490	172.996	165.298	162.537	156.617	172.526	186.358
500-999 pessoas	107.234	114.587	125.991	115.708	116.988	118.746	109.326	112.488	120.797	123.881	122.214
1 000 e + pessoas	108.760	118.165	129.581	144.435	128.192	137.033	134.762	149.085	171.677	173.315	197.602

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
Aveiro	226.473	233.175	233.798	217.287	211.351	209.185	197.528	197.532	203.446	208.145	216.490
Beja	30.116	32.847	33.520	32.398	28.764	29.128	29.172	29.270	30.159	32.039	33.160
Braga	268.000	277.048	274.888	260.643	243.569	239.934	228.429	230.411	240.842	249.721	261.360
Bragança	20.357	21.269	21.683	21.242	20.727	21.491	19.849	19.709	19.925	20.381	20.798
Castelo Branco	44.873	46.359	46.042	43.580	39.930	40.637	37.826	37.109	38.714	38.487	38.942
Coimbra	107.607	109.839	111.554	106.073	101.290	100.120	93.478	92.473	91.625	94.165	95.440
Évora	42.275	42.854	43.134	40.565	37.593	37.622	35.126	34.466	35.478	36.817	38.198
Faro	142.596	153.769	158.046	144.237	127.595	124.428	114.854	114.172	119.459	126.980	135.848
Guarda	33.839	34.162	33.382	31.951	29.588	29.353	28.183	27.724	28.347	28.671	28.979
Leiria	150.834	154.056	154.173	146.761	136.198	132.078	122.147	123.221	128.192	131.409	135.744
Lisboa	841.178	868.174	893.287	877.864	797.200	785.250	737.138	739.291	764.524	780.947	817.508
Portalegre	25.398	26.228	26.006	24.192	21.555	21.228	20.456	20.094	20.497	20.704	21.614
Porto	571.325	593.758	598.586	572.887	539.351	530.568	495.679	492.740	511.719	532.550	551.277
Santarém	120.982	122.455	123.250	116.743	111.455	107.080	98.004	96.319	97.672	99.795	101.230
Setúbal	183.243	188.828	194.708	181.060	165.653	161.588	145.616	143.967	145.403	148.477	152.690
Viana do Castelo	59.132	61.677	63.552	59.229	54.164	53.704	51.891	53.023	54.568	56.865	57.001
Vila Real	37.662	38.722	38.996	36.624	34.115	33.521	31.205	31.008	31.502	32.630	33.121
Viseu	85.103	88.957	89.412	85.445	78.979	78.322	73.151	73.147	74.809	77.228	80.578

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	
CAE-Rev. 2.1 ⁽¹⁾	2006
Total	2.765.576
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	51.945
B Pesca	7.442
C Indústrias extrativas	11.983
D Indústrias transformadoras	700.019
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	90.056
DB Ind. têxtil	161.722
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	42.347
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	35.805
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	39.220
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2.089
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	20.779
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	23.443
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	50.701
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	77.608
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	36.759
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	34.664
DM Fab. de material de transporte	37.668
DN Ind. transformadoras n.e.	47.158
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	12.414
F Construção	332.958
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	525.130
H Alojamento e restauração	181.673
I Transportes, armaz. e comunicações	145.570
J Atividades financeiras	79.415
K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	356.542
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	28.202
M Educação	67.108
N Saúde e ação social	167.879
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	97.253
Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais	43

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente

CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	56.443	57.535	55.026	49.070	48.319	48.046	52.455	54.661	57.045	60.375
B Indústrias extrativas	11.629	11.620	10.994	9.855	9.546	8.294	8.319	8.158	8.132	8.049
C Indústrias transformadoras	678.206	665.653	608.286	576.984	564.643	539.570	541.161	557.477	572.207	589.603
10 - Indústrias alimentares	79.026	79.688	78.271	74.930	73.505	69.882	68.898	70.623	72.014	73.877
11 - Indústria das bebidas	12.311	12.374	11.055	11.183	11.753	11.521	11.460	11.508	11.582	11.909
12 - Indústria do tabaco	776	507	505	488	459	441	432	448	517	482
13 - Fabricação de têxteis	56.914	52.416	45.302	41.344	38.934	38.286	39.489	40.612	41.676	40.854
14 - Indústria do vestuário	102.032	96.950	84.506	74.815	72.780	69.145	69.844	74.266	75.891	76.992
15 - Ind. couro e produtos do couro	41.845	40.998	37.646	37.336	40.312	40.296	43.266	45.762	45.788	47.395
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	31.580	30.670	27.006	24.565	23.996	22.536	21.974	22.246	22.725	22.715
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	10.486	10.975	10.631	10.408	10.610	10.361	10.506	10.591	10.302	10.853
18 - Impressão e rep. sup. gravados	18.514	17.288	16.227	14.737	13.542	11.902	11.690	11.721	11.701	11.810
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2.025	2.024	2.004	2.048	1.987	2.172	2.068	1.979	1.851	1.849
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	13.220	12.862	11.976	11.689	11.400	10.971	10.686	10.835	10.993	11.378
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	6.063	6.444	6.046	6.495	6.002	5.823	6.132	6.351	6.590	6.999
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	24.241	23.608	22.302	22.055	22.353	21.989	21.744	22.699	23.915	24.861
23 - Fabr. outros pr. min. n/ metálicos	49.458	47.141	42.243	40.577	37.956	34.122	32.711	33.339	33.839	34.814
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10.118	10.488	8.844	8.561	8.399	7.766	7.713	7.725	7.969	8.160
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	74.311	75.250	70.731	68.398	65.063	60.117	60.405	61.966	64.158	67.563
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	12.717	11.002	9.600	10.471	11.109	10.326	8.899	9.510	9.285	9.765
27 - Fab. equipamento elétrico	14.316	17.318	17.308	15.824	15.835	14.758	16.550	15.269	17.136	16.972
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	22.790	21.483	19.600	18.969	18.793	17.858	18.189	19.494	20.424	20.500
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	33.974	31.659	28.780	26.455	27.262	26.215	26.593	26.984	28.071	31.454
30 - Fabr. outro equip. transporte	5.905	4.367	4.054	3.543	3.519	3.499	3.565	3.186	3.606	4.046
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	34.104	33.250	30.917	29.189	27.122	24.186	23.174	24.180	24.900	26.003
32 - Outras ind. transformadoras	10.797	11.203	10.391	10.182	9.992	9.464	9.311	9.716	10.447	10.893
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	10.683	15.688	12.341	12.722	11.960	15.934	15.862	16.467	16.827	17.459
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	8.202	7.790	7.598	7.370	7.136	6.828	6.577	6.277	6.611	6.390
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	15.765	17.380	18.369	19.595	19.959	19.881	20.353	20.348	20.860	22.233
F Construção	348.978	341.992	309.468	269.346	242.163	191.754	178.328	178.366	178.864	183.547
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	538.708	543.056	528.671	505.150	491.986	460.720	452.371	463.519	478.256	492.250
H Transportes e armazenagem	132.520	135.746	132.683	128.222	126.279	118.244	116.904	122.986	127.238	132.842
I Alojamento, restauração e sim.	190.961	197.383	194.089	180.038	177.928	166.346	166.559	174.663	189.219	204.110
J Ativ. Inform. e de comunicação	57.006	59.989	62.290	60.969	63.409	63.429	64.630	67.783	68.812	72.936
K Ativ. financeiras e de seguros	85.354	87.324	87.055	87.317	85.332	82.456	80.489	79.315	77.783	76.080
L Atividades imobiliárias	21.317	21.936	19.800	18.137	17.433	15.248	15.074	16.356	17.668	18.643
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	92.360	98.084	101.829	97.991	102.511	97.711	97.511	105.085	109.770	111.974
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	250.313	265.542	252.403	238.513	233.263	214.023	225.603	238.916	246.451	268.226
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	34.238	36.762	21.243	10.431	10.849	10.463	10.222	10.787	10.612	10.688
P Educação	72.811	72.346	66.893	55.558	55.246	51.867	50.566	50.957	53.876	53.906
Q Ativ. saúde humana e apoio social	170.153	184.354	189.797	194.807	206.708	209.941	215.109	221.126	232.717	246.800
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	19.850	20.887	20.956	20.878	20.631	19.721	19.836	18.760	21.039	22.077
S Outras atividades de serviços	64.040	68.937	71.913	69.212	70.313	62.791	61.973	62.532	60.404	61.086
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	48	49	37	66	87	53	81	91	89	104

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

Continente		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
	H	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705
	M	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214
1-4 pessoas	T	405.032	410.466	414.367	404.214	371.887	367.273	348.678	342.145	345.499	349.789	352.430
	H	204.029	203.615	204.966	201.081	184.728	181.708	171.616	168.282	169.711	169.300	171.507
	M	201.003	206.851	209.401	203.133	187.159	185.565	177.062	173.863	175.788	180.489	180.923
5-9 pessoas	T	395.636	403.036	403.419	388.151	369.771	360.902	332.115	324.768	329.103	337.049	346.025
	H	228.718	230.159	228.234	217.635	205.580	198.444	178.740	173.812	175.738	178.521	182.955
	M	166.918	172.877	175.185	170.516	164.191	162.458	153.375	150.956	153.365	158.528	163.070
10-19 pessoas	T	397.156	409.560	411.628	386.512	366.529	350.319	317.405	313.218	324.795	335.290	346.010
	H	231.500	237.621	236.730	222.998	209.068	197.107	175.612	172.169	177.417	181.343	187.780
	M	165.656	171.939	174.898	163.514	157.461	153.212	141.793	141.049	147.378	153.947	158.230
20-49 pessoas	T	510.426	524.893	526.043	491.118	459.107	443.315	418.177	414.705	427.447	444.652	462.870
	H	283.756	290.608	289.489	271.567	252.758	240.258	220.411	216.886	223.289	233.164	242.596
	M	226.670	234.285	236.554	219.551	206.349	203.057	197.766	197.819	204.158	211.488	220.274
50-99 pessoas	T	322.091	334.668	341.700	323.591	303.496	296.503	276.122	273.491	281.206	297.097	312.631
	H	175.069	180.870	183.958	174.967	161.559	155.653	141.623	139.879	143.417	149.729	159.377
	M	147.022	153.798	157.742	148.624	141.937	140.850	134.499	133.612	137.789	147.368	153.254
100-149 pessoas	T	159.014	162.208	162.582	155.426	145.210	144.605	136.282	139.739	147.070	141.233	147.547
	H	90.650	93.187	90.418	87.027	82.848	81.033	74.556	76.233	80.896	77.793	79.390
	M	68.364	69.021	72.164	68.399	62.362	63.572	61.726	63.506	66.174	63.440	68.157
150-199 pessoas	T	104.462	109.302	112.950	101.333	96.260	92.969	91.073	91.458	89.760	96.215	98.823
	H	58.092	60.871	63.013	57.923	54.920	52.044	51.039	52.167	50.303	54.194	54.966
	M	46.370	48.431	49.937	43.410	41.340	40.925	40.034	39.291	39.457	42.021	43.857
200-249 pessoas	T	77.541	76.301	78.061	70.978	63.742	67.225	56.462	59.282	63.738	66.738	69.035
	H	44.333	42.750	42.850	39.907	36.257	38.367	32.031	32.282	36.034	37.318	40.379
	M	33.208	33.551	35.211	31.071	27.485	28.858	24.431	27.000	27.704	29.420	28.656
250-499 pessoas	T	178.274	185.826	188.217	178.891	175.916	172.279	164.640	161.861	155.482	171.425	185.474
	H	100.996	105.426	106.041	98.695	98.182	94.842	89.526	89.024	85.910	94.472	102.462
	M	77.278	80.400	82.176	80.196	77.734	77.437	75.114	72.837	69.572	76.953	83.012
500-999 pessoas	T	107.196	114.511	125.839	114.826	116.847	118.681	109.180	112.215	120.177	123.231	121.604
	H	53.081	57.730	63.168	56.005	60.223	59.038	55.416	57.072	62.030	63.811	63.442
	M	54.115	56.781	62.671	58.821	56.624	59.643	53.764	55.143	58.147	59.420	58.162
1 000 e + pessoas	T	108.748	118.131	129.559	144.360	128.180	137.028	134.754	149.020	171.494	172.977	197.476
	H	59.078	62.545	67.948	67.010	57.743	65.260	58.762	63.151	73.089	71.212	82.016
	M	49.670	55.586	61.611	77.350	70.437	71.768	75.992	85.869	98.405	101.765	115.460

Nota: O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
Aveiro	209.488	214.592	215.364	199.335	196.607	194.085	183.040	183.121	188.531	193.207	201.583
Beja	27.538	30.227	31.110	29.916	26.903	27.226	27.295	27.466	28.261	30.156	31.333
Braga	247.569	254.990	252.965	239.234	227.514	223.096	212.191	213.863	223.498	232.168	243.606
Bragança	18.233	18.816	19.194	18.693	18.980	19.502	17.928	17.863	18.027	18.508	18.920
Castelo Branco	41.504	42.720	42.433	39.967	37.166	37.732	35.105	34.335	35.837	35.619	36.035
Coimbra	97.970	99.599	101.308	96.426	93.831	92.572	86.456	85.563	84.401	87.151	88.449
Évora	38.884	39.208	39.705	37.105	35.040	34.887	32.525	31.718	32.529	34.031	35.370
Faro	130.319	140.209	144.144	130.671	117.418	114.234	105.489	104.938	109.922	117.234	125.990
Guarda	31.377	31.707	31.027	29.658	27.586	27.345	26.082	25.577	26.046	26.456	26.786
Leiria	135.918	137.931	138.462	131.728	125.525	121.440	111.965	113.088	117.819	121.050	125.303
Lisboa	785.387	806.776	832.568	817.594	753.591	742.483	696.796	699.433	722.854	739.126	776.535
Portalegre	23.504	24.163	23.843	22.224	20.158	19.802	19.060	18.653	19.009	19.293	20.176
Porto	531.200	549.760	554.605	529.864	505.881	496.680	463.288	460.333	477.642	498.411	517.250
Santarém	110.847	111.392	112.227	105.863	103.344	98.801	90.358	88.785	90.076	92.191	93.792
Setúbal	167.907	172.554	178.660	165.672	154.720	150.735	135.651	134.300	135.568	138.934	143.036
Viana do Castelo	54.471	56.800	58.641	53.569	50.079	49.543	47.838	48.873	50.225	52.609	52.622
Vila Real	34.721	35.399	35.606	33.218	31.511	30.884	28.668	28.520	28.912	30.088	30.474
Viseu	78.739	82.059	82.503	78.663	73.655	72.694	67.651	67.692	69.006	71.421	74.659

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 17 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
	H	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705
	M	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214
< 18 anos	T	7.869	7.785	6.325	4.099	3.487	2.196	1.207	821	687	676	865
	H	4.922	4.749	3.814	2.471	2.111	1.404	785	504	378	357	497
	M	2.947	3.036	2.511	1.628	1.376	792	422	317	309	319	368
18-24 anos	T	306.367	305.120	295.964	258.261	234.779	215.771	179.728	172.324	181.616	194.897	210.709
	H	166.880	166.578	160.497	138.557	125.299	114.888	94.573	90.921	96.570	103.018	112.378
	M	139.487	138.542	135.467	119.704	109.480	100.883	85.155	81.403	85.046	91.879	98.331
25-29 anos	T	431.167	429.363	426.889	392.893	356.785	340.565	301.036	286.064	282.624	287.062	300.003
	H	224.781	221.969	219.267	201.721	183.429	173.816	151.376	143.959	143.426	145.066	152.746
	M	206.386	207.394	207.622	191.172	173.356	166.749	149.660	142.105	139.198	141.996	147.257
30-34 anos	T	474.870	491.512	494.275	465.589	429.469	411.533	374.813	365.055	364.306	358.742	357.287
	H	253.610	259.640	258.958	243.937	224.962	213.151	190.913	184.699	184.540	180.783	181.205
	M	221.260	231.872	235.317	221.652	204.507	198.382	183.900	180.356	179.766	177.959	176.082
35-39 anos	T	407.783	425.138	438.333	429.261	415.276	419.400	401.761	399.462	402.951	403.321	401.501
	H	220.853	228.819	234.093	228.696	220.907	220.121	206.979	204.549	205.809	204.090	202.948
	M	186.930	196.319	204.240	200.565	194.369	199.279	194.782	194.913	197.142	199.231	198.553
40-44 anos	T	359.845	371.510	381.645	368.609	351.514	354.393	343.084	351.159	368.420	386.160	404.236
	H	197.564	202.370	206.500	198.559	188.711	188.132	178.701	181.664	189.669	197.261	205.927
	M	162.281	169.140	175.145	170.050	162.803	166.261	164.383	169.495	178.751	188.899	198.309
45-49 anos	T	301.015	314.043	322.607	315.879	303.133	305.424	294.405	299.127	310.574	322.015	340.070
	H	169.336	175.366	177.939	172.641	165.186	164.599	154.453	155.991	161.147	165.714	174.784
	M	131.679	138.677	144.668	143.238	137.947	140.825	139.952	143.136	149.427	156.301	165.286
50-54 anos	T	230.182	241.222	252.541	251.482	244.567	245.208	238.528	243.612	254.771	268.173	285.691
	H	136.341	141.981	146.185	143.389	138.404	136.087	128.714	129.950	134.964	141.049	149.949
	M	93.841	99.241	106.356	108.093	106.163	109.121	109.814	113.662	119.807	127.124	135.742
55-59 anos	T	149.781	159.516	166.218	164.699	161.405	162.135	159.650	167.903	181.742	194.900	208.931
	H	93.660	99.014	101.679	98.946	96.156	95.413	90.821	93.822	100.043	106.199	113.202
	M	56.121	60.502	64.539	65.753	65.249	66.722	68.829	74.081	81.699	88.701	95.729
60-64 anos	T	70.236	75.110	79.856	79.326	75.077	74.402	72.157	77.778	86.375	94.453	101.937
	H	43.902	46.589	48.947	47.666	44.453	43.126	40.244	43.298	48.273	52.491	56.506
	M	26.334	28.521	30.909	31.660	30.624	31.276	31.913	34.480	38.102	41.962	45.431
65 e + anos	T	22.687	23.053	23.846	23.258	20.952	20.098	18.633	18.687	21.870	24.902	28.135
	H	15.066	15.259	15.722	15.019	13.372	12.741	11.400	11.276	12.687	14.235	15.954
	M	7.621	7.794	8.124	8.239	7.580	7.357	7.233	7.411	9.183	10.667	12.181
Ignorado	T	3.774	5.530	5.866	6.044	3.065	2.616	2.384	2.129	2.227	2.352	2.554
	H	2.387	3.048	3.214	3.213	1.792	1.653	1.473	1.374	1.415	1.458	1.609
	M	1.387	2.482	2.652	2.831	1.273	963	911	755	812	894	945

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 18 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

Continente		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
	H	1.529.302	1.565.382	1.576.815	1.494.815	1.404.782	1.365.131	1.250.432	1.242.007	1.278.921	1.311.721	1.367.705
	M	1.236.274	1.283.520	1.317.550	1.264.585	1.194.727	1.188.610	1.136.954	1.142.114	1.179.242	1.225.932	1.274.214
Quadros superiores	T	166.990	186.747	198.061	194.508	204.548	202.963	195.797	197.559	198.228	204.966	212.297
	H	102.704	107.733	112.434	110.174	115.830	113.153	108.361	108.560	107.935	110.245	112.923
	M	64.286	79.014	85.627	84.334	88.718	89.810	87.436	88.999	90.293	94.721	99.374
Quadros médios	T	132.802	127.760	137.289	137.918	143.693	146.218	138.507	136.489	138.984	143.200	149.778
	H	73.523	72.930	76.650	76.162	80.199	79.909	74.164	71.920	72.941	74.247	76.819
	M	59.279	54.830	60.639	61.756	63.494	66.309	64.343	64.569	66.043	68.953	72.959
Encar. contram. mes	T	103.068	103.708	104.396	98.527	129.097	126.067	122.080	119.895	121.764	123.477	130.096
	H	74.972	74.964	75.890	70.911	86.157	82.627	78.583	76.740	77.240	77.620	80.653
	M	28.096	28.744	28.506	27.616	42.940	43.440	43.497	43.155	44.524	45.857	49.443
Profis. altam. qualific	T	190.722	201.332	216.337	214.548	192.972	190.269	179.939	176.384	182.629	189.545	201.938
	H	103.087	107.923	114.538	112.801	102.795	99.143	91.983	89.419	91.459	93.730	99.603
	M	87.635	93.409	101.799	101.747	90.177	91.126	87.956	86.965	91.170	95.815	102.335
Profissionais qualific	T	1.076.106	1.106.379	1.104.148	1.036.441	996.346	983.809	913.908	902.091	927.748	958.705	993.716
	H	672.862	687.990	682.193	633.832	614.951	597.291	540.359	527.897	541.440	558.904	577.377
	M	403.244	418.389	421.955	402.609	381.395	386.518	373.549	374.194	386.308	399.801	416.339
Profis. semi-qualific	T	441.105	461.143	473.507	476.574	519.961	515.113	500.004	519.108	535.910	555.223	585.440
	H	175.880	181.621	187.282	188.553	215.998	213.547	209.626	222.139	233.306	237.914	254.447
	M	265.225	279.522	286.225	288.021	303.963	301.566	290.378	296.969	302.604	317.309	330.993
Profissionais não qu	T	367.760	376.881	372.349	325.206	311.659	291.302	263.897	261.276	276.984	284.805	291.322
	H	169.807	174.909	167.954	144.553	139.247	131.818	111.867	110.519	117.350	120.466	127.061
	M	197.953	201.972	204.395	180.653	172.412	159.484	152.030	150.757	159.634	164.339	164.261
Praticantes e aprend	T	127.546	127.147	124.124	114.365	101.233	98.000	73.254	71.319	75.916	77.732	77.332
	H	61.912	61.510	60.199	55.220	49.605	47.643	35.489	34.813	37.250	38.595	38.822
	M	65.634	65.637	63.925	59.145	51.628	50.357	37.765	36.506	38.666	39.137	38.510
Ignorado	T	159.477	157.805	164.154	161.313	-	-	-	-	-	-	-
	H	94.555	95.802	99.675	102.609	-	-	-	-	-	-	-
	M	64.922	62.003	64.479	58.704	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 19 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽¹⁾ (IRCT)

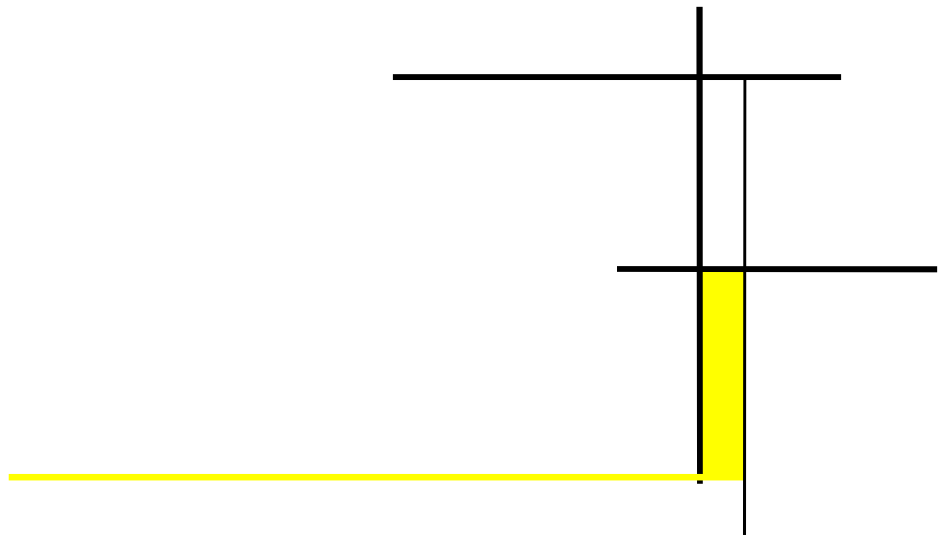
Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	2.138.323	2.212.496	2.245.485	2.122.553	2.035.142	1.979.526	1.775.773	1.752.648	1.802.130	1.855.203	1.911.498
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	85.893	87.612	87.034	86.886	92.357	92.459	97.097	97.694	97.038	99.532	101.183
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)⁽²⁾	172.339	182.056	195.353	193.587	172.176	173.093	186.893	194.848	205.896	212.238	219.677
Acordo de Empresa (AE)	86.701	89.345	91.209	93.784	92.554	89.124	82.486	80.074	80.029	78.163	79.933

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).



Remunerações

Quadro 20 - Trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911
< RMMG	16.030	14.124	15.110	14.683	15.281	14.307	10.456	9.784	14.553	11.605	11.074
= RMMG	163.188	221.035	243.080	304.199	308.521	312.411	275.374	267.756	392.781	366.054	454.324
>RMMG e <= 599,99 €	971.373	900.303	789.983	643.090	585.183	541.335	513.855	513.785	394.846	434.927	342.327
600,00 - 749,99 €	297.082	322.620	367.046	360.858	369.891	381.707	360.085	358.018	374.363	396.264	430.111
750,00 - 999,99 €	248.509	266.084	287.870	280.085	292.243	290.371	273.272	268.541	275.462	286.618	303.882
1 000,00 - 1 499,99 €	220.163	235.830	253.599	262.400	271.543	270.125	259.037	257.462	260.623	272.248	282.191
1 500,00 - 2 499,99 €	121.020	133.710	146.910	148.019	156.893	155.939	149.231	146.669	147.728	152.155	155.880
2 500,00 - 3 749,99 €	36.063	38.652	44.040	45.084	48.652	46.762	45.270	44.890	45.110	47.598	50.132
3 750,00 - 4 999,99 €	10.759	11.234	12.423	12.870	13.367	13.672	13.195	12.849	12.151	12.533	13.548
5 000,00 e + Euros	8.923	9.436	11.013	10.947	12.210	11.725	11.182	10.757	10.690	11.129	11.442
percentagem											
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5
= RMMG	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4	18,4	22,1
>RMMG e <= 599,99 €	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9	27,2	20,5	21,8	16,7
600,00 - 749,99 €	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8	18,9	19,4	19,9	20,9
750,00 - 999,99 €	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3	14,4	14,8
1 000,00 - 1 499,99 €	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5	13,7	13,7
1 500,00 - 2 499,99 €	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7	7,6	7,6
2 500,00 - 3 749,99 €	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4
3 750,00 - 4 999,99 €	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7
5 000,00 e + Euros	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros; 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros e 2016=530,00 euros.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾	2006
Total	789,2
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	561,0
B Pesca	765,2
C Indústrias extrativas	758,6
D Indústrias transformadoras	729,4
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	703,5
DB Ind. têxtil	530,6
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	519,0
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	648,5
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	942,0
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2.182,6
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1.317,7
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	808,3
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	770,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	711,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	882,4
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	989,0
DM Fab. de material de transporte	925,3
DN Ind. transformadoras n.e.	572,3
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	1.425,0
F Construção	672,9
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	762,4
H Alojamento e restauração	574,1
I Transportes, armazen. e comunicações	982,9
J Atividades financeiras	1.370,9
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	931,9
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	906,3
M Educação	902,5
N Saúde e ação social	709,1
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	866,7
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	1.093,5

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 22 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros									
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	611,8	625,0	644,2	683,6	709,7	709,3	684,7	687,9	701,3	726,5
B Indústrias extrativas	786,5	822,4	843,3	858,3	881,0	909,4	918,6	934,7	937,8	958,1
C Indústrias transformadoras	735,5	776,7	797,8	823,5	831,1	836,5	839,4	844,0	856,1	870,1
10 - Indústrias alimentares	664,4	706,8	707,6	733,4	738,3	744,2	745,5	747,8	760,2	770,6
11 - Indústria das bebidas	982,9	1.054,7	1.078,9	1.092,2	1.099,4	1.097,2	1.106,0	1.112,5	1.115,2	1.122,6
12 - Indústria do tabaco	1.995,1	1.720,5	1.739,1	1.672,6	1.750,8	1.789,2	1.760,0	1.885,9	1.764,3	1.660,5
13 - Fabricação de têxteis	608,0	635,0	652,1	670,9	673,3	682,3	681,7	696,7	712,8	733,0
14 - Indústria do vestuário	500,5	523,8	545,4	569,9	583,2	583,5	583,8	599,7	608,8	635,2
15 - Ind. couro e produtos do couro	530,9	558,7	566,2	594,1	602,4	606,2	613,5	630,9	649,5	672,8
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	691,1	729,1	753,1	778,3	797,1	801,8	813,3	825,7	833,7	857,4
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	978,8	1.031,3	1.073,0	1.099,9	1.106,7	1.109,0	1.110,9	1.117,4	1.130,7	1.110,5
18 - Impressão e rep. sup. gravados	808,1	826,4	839,6	884,8	874,7	873,9	868,1	875,2	877,8	889,5
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2.324,2	2.463,3	2.378,0	2.381,6	2.458,6	2.705,3	2.561,4	2.533,4	2.513,3	2.545,6
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	1.215,7	1.274,9	1.290,1	1.303,5	1.301,4	1.303,8	1.313,0	1.300,9	1.306,0	1.318,5
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	1.542,4	1.680,5	1.623,7	1.628,2	1.574,0	1.553,3	1.546,2	1.544,2	1.572,8	1.549,7
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	792,9	839,4	872,0	887,2	894,0	904,2	899,4	910,8	914,2	938,0
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	791,9	823,9	847,4	855,8	873,0	875,1	870,0	869,2	877,3	883,0
24 - Indústrias metalúrgicas de base	863,8	901,4	943,6	971,1	990,8	1.021,6	1.020,6	996,5	998,4	1.016,8
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	751,1	781,0	804,3	826,8	840,0	850,3	850,9	855,3	869,0	878,6
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	1.132,7	1.061,4	1.175,8	1.157,7	1.138,3	1.199,1	1.065,5	1.080,4	1.123,7	1.131,3
27 - Fab. equipamento elétrico	885,2	1.032,3	1.052,8	971,7	968,5	977,7	1.085,6	1.109,4	1.162,3	1.170,6
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	858,2	882,4	902,3	928,7	944,6	940,9	950,6	954,1	972,1	980,2
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	897,0	930,5	970,2	1.021,0	1.013,3	1.033,0	1.047,4	1.063,6	1.073,6	1.049,9
30 - Fabr. outro equip. transporte	972,4	915,9	953,9	932,4	900,5	895,9	906,2	902,0	926,6	912,7
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	564,2	592,6	610,2	642,1	645,6	646,9	648,9	658,7	664,9	682,2
32 - Outras ind. transformadoras	697,8	724,4	737,4	768,5	775,4	784,5	800,2	805,1	806,9	836,8
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	878,1	1.008,0	1.057,5	1.110,7	1.141,4	1.055,5	1.056,2	1.037,4	1.019,2	1.023,9
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	1.652,4	1.717,6	1.796,1	1.914,3	2.276,4	2.347,5	2.395,9	2.065,1	2.091,5	2.075,6
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	850,2	873,9	889,5	904,0	886,9	879,2	880,6	885,4	893,7	883,8
F Construção	696,3	729,0	756,4	792,6	795,2	806,7	805,1	800,2	796,2	798,9
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	785,7	813,5	833,5	850,8	860,8	865,3	861,5	862,7	867,9	881,9
H Transportes e armazenagem	917,0	967,3	976,8	1.024,2	981,0	995,1	990,2	977,2	988,2	995,0
I Alojamento, restauração e sim.	595,4	617,6	630,5	650,8	658,5	665,1	663,5	670,0	673,9	690,5
J Ativ. Inform. e de comunicação	1.518,4	1.556,4	1.569,3	1.568,0	1.539,4	1.523,1	1.515,4	1.500,7	1.488,7	1.520,1
K Ativ. financeiras e de seguros	1.434,6	1.507,8	1.540,9	1.571,6	1.580,5	1.580,9	1.577,8	1.573,0	1.571,1	1.585,3
L Atividades imobiliárias	889,6	917,1	930,7	966,1	987,8	974,0	959,0	951,9	945,1	969,6
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	1.101,3	1.146,4	1.159,2	1.207,6	1.220,6	1.203,5	1.193,0	1.170,2	1.171,1	1.183,4
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	688,7	713,6	727,2	752,6	754,8	778,4	767,1	772,2	768,3	772,6
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	884,3	910,8	854,4	906,2	882,9	898,7	874,4	881,0	849,2	848,7
P Educação	930,8	986,3	1.070,0	1.127,7	1.115,4	1.129,4	1.137,0	1.119,5	1.118,4	1.121,6
Q Ativ. saúde humana e apoio social	721,3	752,1	776,9	802,8	809,4	814,8	820,3	821,9	833,4	851,4
R Ativ. artist., espet., desp. e recr.	1.198,9	1.306,4	1.249,0	1.407,1	1.470,6	1.516,9	1.457,9	1.383,4	1.514,4	1.537,3
S Outras atividades de serviços	721,7	750,2	788,9	819,9	826,2	845,2	843,6	847,6	847,1	857,4
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	1.210,3	1.511,3	2.037,6	2.147,9	1.626,6	1.975,5	1.810,4	1.772,7	1.910,5	2.029,0

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 23- Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9
	H	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4
	M	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3
1-4 pessoas	T	576,7	599,3	630,2	655,0	683,4	688,7	693,3	690,1	697,5	695,7	713,5
	H	616,4	642,1	674,9	698,2	728,4	732,1	736,2	729,6	734,8	733,4	748,8
	M	533,7	554,5	583,7	610,1	637,2	644,6	650,0	650,0	659,6	658,3	678,1
5-9 pessoas	T	678,7	698,1	727,0	749,3	777,1	787,1	795,9	793,7	790,6	788,9	798,6
	H	712,0	731,0	761,9	783,6	813,4	824,4	837,1	834,3	825,6	821,5	829,9
	M	631,9	652,9	680,0	704,2	730,6	740,6	746,6	745,5	749,1	750,6	761,7
10-19 pessoas	T	722,8	744,4	777,5	799,5	826,4	834,9	840,1	840,6	838,9	839,0	846,0
	H	770,8	791,8	825,0	847,4	876,6	887,2	897,2	897,7	890,4	891,4	893,1
	M	653,3	676,3	710,5	731,7	757,6	765,9	767,2	768,6	774,3	774,3	787,1
20-49 pessoas	T	790,7	805,1	843,0	869,8	904,8	915,5	920,8	910,9	903,3	904,2	910,6
	H	868,0	879,1	918,3	939,9	986,1	1.002,8	1.017,2	1.004,6	991,7	987,5	990,0
	M	687,6	708,1	745,5	778,5	801,0	808,1	809,3	804,4	802,8	808,5	819,0
50-99 pessoas	T	888,5	896,7	933,1	955,6	984,2	975,4	970,7	959,0	957,5	959,5	963,5
	H	999,6	1.001,0	1.039,6	1.058,6	1.099,6	1.095,2	1.093,3	1.073,5	1.065,5	1.066,5	1.063,6
	M	745,4	763,0	797,4	824,5	842,1	833,6	833,5	831,3	837,1	841,6	853,1
100-149 pessoas	T	929,5	959,6	998,9	1.036,6	1.063,5	1.097,9	1.130,6	1.094,1	1.085,9	1.091,5	1.084,2
	H	1.029,6	1.056,6	1.105,4	1.152,0	1.158,9	1.213,9	1.270,5	1.210,1	1.197,3	1.201,2	1.185,8
	M	786,8	819,2	853,3	877,3	926,3	939,2	949,7	945,5	939,8	947,3	955,1
150-199 pessoas	T	980,2	998,8	1.035,4	1.055,1	1.089,9	1.076,5	1.091,3	1.147,3	1.128,0	1.086,8	1.182,7
	H	1.084,3	1.100,1	1.139,4	1.138,6	1.180,7	1.159,4	1.172,8	1.247,7	1.220,4	1.160,8	1.317,2
	M	834,8	859,2	887,7	934,9	958,7	959,7	973,6	999,4	999,8	980,9	997,5
200-249 pessoas	T	969,0	997,2	1.024,5	1.108,7	1.118,8	1.126,6	1.172,3	1.151,8	1.115,3	1.264,2	1.171,4
	H	1.050,8	1.088,9	1.132,9	1.214,9	1.209,5	1.227,5	1.277,9	1.269,4	1.205,7	1.409,3	1.254,3
	M	844,8	864,3	877,9	951,1	985,0	975,3	1.022,5	988,8	984,8	1.056,6	1.045,4
250-499 pessoas	T	1.011,7	1.024,3	1.067,3	1.096,5	1.108,0	1.106,2	1.097,7	1.080,5	1.119,7	1.109,3	1.149,4
	H	1.098,1	1.106,3	1.150,7	1.180,5	1.181,3	1.186,2	1.183,0	1.148,6	1.195,9	1.185,7	1.221,5
	M	879,4	898,1	936,9	972,0	999,2	990,8	979,5	982,8	1.009,2	1.000,9	1.048,2
500-999 pessoas	T	1.000,4	1.025,3	1.088,8	1.134,5	1.137,3	1.132,5	1.157,2	1.187,8	1.154,2	1.151,4	1.156,6
	H	1.115,7	1.134,4	1.195,3	1.271,3	1.251,6	1.256,9	1.265,2	1.293,9	1.227,7	1.228,2	1.227,9
	M	867,4	886,8	953,8	967,8	984,2	982,2	1.024,0	1.056,3	1.062,2	1.057,9	1.067,4
1 000 e + pessoas	T	1.054,0	1.038,6	1.076,4	1.029,7	1.057,7	1.007,5	1.025,6	1.009,0	989,7	1.012,2	1.011,3
	H	1.102,0	1.100,9	1.136,1	1.119,9	1.185,8	1.074,5	1.127,6	1.106,9	1.071,9	1.102,0	1.095,0
	M	970,9	944,8	983,2	915,1	917,6	925,7	918,4	913,2	903,1	922,6	932,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 24 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9
Aveiro	715,6	725,5	760,0	779,8	797,9	808,0	814,0	814,3	822,7	833,5	848,2
Beja	632,4	663,0	697,2	727,1	749,8	752,0	763,2	768,3	766,7	771,6	774,8
Braga	613,8	633,7	665,8	687,8	717,7	725,6	733,0	732,1	739,2	743,7	761,0
Bragança	598,0	611,1	648,1	665,1	693,3	706,6	702,4	715,6	706,0	708,2	727,0
Castelo Branco	614,3	625,4	656,5	680,6	699,6	704,2	710,9	714,4	720,7	727,5	746,2
Coimbra	695,8	714,7	746,7	771,3	801,7	806,5	812,1	816,6	802,9	802,1	816,4
Évora	678,6	696,2	721,1	735,7	766,8	776,4	782,2	789,2	791,9	796,5	804,0
Faro	691,6	715,4	741,7	763,4	789,3	791,0	790,6	785,9	780,5	781,1	793,8
Guarda	603,0	616,0	640,0	662,8	691,5	688,5	694,6	689,5	700,0	704,5	721,5
Leiria	689,3	713,5	742,4	760,8	780,8	787,1	792,2	788,8	794,3	799,9	815,1
Lisboa	1.032,1	1.053,6	1.094,6	1.114,0	1.153,4	1.153,0	1.167,7	1.160,9	1.150,5	1.151,6	1.155,9
Portalegre	662,1	674,5	704,9	727,1	740,7	738,5	755,4	750,2	754,2	755,7	767,8
Porto	739,2	760,5	799,6	819,9	854,0	862,3	868,8	870,8	870,1	879,1	891,7
Santarém	693,0	694,5	725,1	745,5	773,7	779,6	783,4	784,0	786,6	793,6	799,1
Setúbal	769,8	800,9	834,0	861,6	917,3	941,7	964,0	951,5	945,4	959,0	979,5
Viana do Castelo	611,9	633,3	664,5	695,1	709,4	719,7	722,5	726,6	729,9	741,7	746,7
Vila Real	624,7	631,1	655,4	686,9	710,7	718,5	730,9	737,1	740,8	744,1	756,4
Viseu	629,6	643,9	674,0	702,2	723,8	732,4	739,7	734,0	734,3	737,1	749,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 25 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente													Euros
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Total	T	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	
	H	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	
	M	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	
< 18 anos	T	390,8	408,2	437,0	454,8	493,4	513,8	509,4	553,2	673,4	646,0	688,3	
	H	394,3	411,6	443,2	460,5	504,2	527,6	517,1	573,8	751,2	701,7	744,6	
	M	382,6	400,8	422,0	442,2	469,9	478,6	489,4	511,8	523,8	525,7	546,8	
18-24 anos	T	507,3	526,2	551,7	565,7	591,8	601,1	611,7	602,5	607,6	621,0	639,5	
	H	517,8	539,7	565,6	578,6	606,7	619,5	643,0	629,2	629,1	644,6	660,6	
	M	493,8	508,6	533,5	549,0	572,9	577,6	572,0	568,0	579,4	590,6	612,1	
25-29 anos	T	673,0	685,1	715,0	722,7	741,1	744,8	735,1	727,9	726,4	735,2	756,5	
	H	697,8	705,7	735,8	737,0	760,1	766,6	755,7	752,1	749,2	763,4	785,2	
	M	644,6	661,8	691,6	706,7	720,2	720,8	713,0	701,7	701,3	704,4	724,5	
30-34 anos	T	790,3	809,2	842,1	854,5	869,7	861,0	852,8	837,5	829,9	834,2	845,3	
	H	836,9	853,6	885,9	894,1	910,4	898,0	891,0	870,4	857,1	864,5	873,3	
	M	733,7	756,2	790,4	807,9	822,4	818,9	810,8	801,6	799,7	800,7	814,0	
35-39 anos	T	831,3	859,9	904,0	933,1	961,0	960,5	962,6	951,1	940,3	935,9	943,4	
	H	901,5	931,6	976,9	1.002,7	1.029,4	1.026,9	1.029,2	1.010,2	993,5	987,6	992,7	
	M	742,7	770,9	814,3	848,1	878,4	882,9	887,9	885,5	880,9	879,1	889,0	
40-44 anos	T	848,3	867,9	905,6	928,1	958,8	968,2	984,1	988,4	994,6	999,5	1.009,3	
	H	944,7	962,9	1.001,2	1.020,7	1.051,6	1.062,9	1.082,4	1.081,3	1.080,5	1.083,4	1.087,3	
	M	722,4	745,9	783,9	811,5	844,1	854,6	871,0	882,8	897,3	905,8	923,0	
45-49 anos	T	869,5	878,8	911,0	934,7	966,2	970,0	977,9	977,0	972,1	978,9	995,1	
	H	974,4	982,4	1.020,5	1.047,4	1.081,4	1.084,1	1.098,2	1.091,1	1.076,2	1.082,3	1.093,8	
	M	722,8	736,5	763,4	786,3	816,5	826,3	835,3	843,4	850,9	860,4	882,3	
50-54 anos	T	903,4	914,6	948,0	969,5	997,1	996,4	996,5	988,1	978,4	979,8	987,0	
	H	1.009,2	1.021,5	1.060,6	1.083,1	1.115,3	1.118,7	1.125,9	1.114,1	1.098,5	1.097,5	1.097,5	
	M	731,9	744,3	774,9	801,3	826,8	828,5	829,9	829,4	828,4	834,6	851,7	
55-59 anos	T	930,9	935,0	965,6	991,0	1.029,8	1.038,5	1.052,7	1.043,7	1.018,8	1.012,2	1.007,4	
	H	1.028,7	1.032,7	1.068,1	1.099,7	1.148,6	1.165,6	1.195,0	1.184,7	1.145,0	1.133,5	1.123,4	
	M	743,9	752,9	781,1	803,9	832,2	833,9	841,3	842,0	843,6	847,8	852,6	
60-64 anos	T	907,2	923,3	973,2	1.004,4	1.052,6	1.052,1	1.061,5	1.051,7	1.050,4	1.059,1	1.058,0	
	H	1.009,1	1.028,8	1.087,0	1.125,6	1.185,7	1.192,3	1.223,7	1.211,9	1.205,1	1.214,9	1.207,7	
	M	702,3	719,3	758,2	787,9	826,1	827,1	822,7	815,1	821,2	830,7	843,0	
65 e + anos	T	981,9	967,9	1.043,0	1.084,9	1.162,9	1.181,1	1.228,0	1.220,4	1.170,0	1.185,0	1.181,9	
	H	1.064,8	1.045,1	1.138,0	1.196,2	1.286,9	1.309,3	1.387,1	1.379,8	1.342,7	1.365,2	1.356,0	
	M	776,9	779,3	813,4	833,2	888,2	905,2	915,8	915,5	875,0	894,6	909,9	
Ignorado	T	1.002,1	781,5	811,3	841,7	1.165,0	1.336,3	1.322,8	1.469,5	1.473,8	1.438,5	1.460,6	
	H	1.139,7	920,5	960,1	1.012,9	1.362,0	1.528,0	1.520,0	1.631,2	1.670,3	1.597,8	1.632,9	
	M	750,8	611,4	633,0	647,7	865,1	952,2	947,1	1.098,3	1.081,3	1.130,7	1.108,4	

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 26 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9
	H	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4
	M	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3
Quadros superiores	T	2.113,0	2.069,6	2.126,6	2.164,3	2.116,3	2.107,5	2.093,4	2.060,3	2.040,6	2.042,6	2.042,1
	H	2.373,3	2.347,7	2.418,9	2.454,8	2.402,8	2.394,1	2.376,5	2.330,2	2.309,2	2.316,9	2.318,8
	M	1.675,8	1.668,3	1.714,6	1.760,6	1.725,2	1.728,5	1.724,9	1.714,7	1.702,6	1.705,9	1.710,8
Quadros médios	T	1.397,0	1.412,7	1.455,8	1.468,7	1.422,6	1.429,0	1.427,6	1.425,2	1.411,9	1.422,4	1.428,9
	H	1.490,7	1.512,7	1.566,4	1.576,7	1.517,4	1.539,6	1.532,7	1.532,0	1.510,8	1.523,3	1.525,5
	M	1.277,5	1.276,6	1.311,1	1.331,8	1.301,1	1.293,6	1.305,0	1.304,9	1.300,3	1.311,1	1.323,5
Encar. contram. mest.e chefes	T	1.022,6	1.054,5	1.093,0	1.109,2	1.237,7	1.245,7	1.276,5	1.278,8	1.286,7	1.298,5	1.318,4
	H	1.061,6	1.095,0	1.133,8	1.150,9	1.266,1	1.277,0	1.315,8	1.316,5	1.324,5	1.337,2	1.360,2
	M	913,1	941,7	982,2	999,1	1.179,4	1.185,3	1.204,1	1.210,4	1.219,0	1.230,8	1.247,8
Profis. altam. qualificados	T	1.115,2	1.144,4	1.173,0	1.184,7	1.155,1	1.163,5	1.172,0	1.157,0	1.139,4	1.149,4	1.144,2
	H	1.175,9	1.215,6	1.241,2	1.254,4	1.239,6	1.261,7	1.277,5	1.255,2	1.228,1	1.255,2	1.253,5
	M	1.042,1	1.060,0	1.093,7	1.105,3	1.055,6	1.053,0	1.059,5	1.052,3	1.046,4	1.041,9	1.033,4
Profissionais qualificados	T	642,7	659,1	685,4	698,9	717,3	722,0	725,1	723,8	725,1	729,8	737,7
	H	669,9	687,5	715,0	727,0	741,8	749,5	757,3	756,7	755,8	762,1	768,9
	M	596,0	611,0	635,6	653,1	677,1	678,7	677,5	676,1	680,6	682,7	692,6
Profis. semi-qualificados	T	543,7	555,7	569,3	575,8	580,4	586,0	588,4	588,3	599,3	599,6	613,8
	H	592,8	603,9	615,8	619,6	622,9	629,3	632,6	630,0	640,1	635,4	647,9
	M	509,6	522,9	537,6	545,5	549,0	554,1	555,4	556,0	566,3	571,3	586,1
Profissionais não qualificados	T	468,3	480,3	498,9	521,9	542,3	553,8	557,1	557,4	566,1	567,0	583,7
	H	493,6	505,9	525,5	552,1	573,1	584,4	592,4	592,2	597,7	598,4	610,3
	M	440,5	452,1	469,6	488,8	510,4	520,3	521,1	522,2	534,1	535,8	556,6
Praticantes e aprendizes	T	448,8	467,4	489,5	510,0	534,5	542,5	546,6	552,9	562,8	563,9	580,3
	H	461,5	482,3	505,1	525,4	549,5	556,4	560,6	567,4	576,7	577,6	591,6
	M	436,2	452,9	474,2	494,8	519,3	528,6	532,7	538,1	548,5	549,5	568,0
Ignorado	T	647,7	660,1	691,1	719,2	-	-	-	-	-	-	-
	H	683,4	693,9	725,3	750,2	-	-	-	-	-	-	-
	M	580,3	592,1	622,4	645,3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 27 - Remuneração média mensal base ⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ⁽²⁾ (IRCT)

Continente	Euros										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	704,6	722,3	754,5	772,5	804,1	810,9	815,7	813,5	814,0	822,0	834,1
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.245,5	1.267,8	1.304,1	1.317,2	1.312,8	1.363,6	1.376,0	1.378,6	1.355,5	1.369,2	1.380,3
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)(3)	920,8	935,4	981,3	989,0	1.031,3	1.027,2	1.003,3	977,8	972,2	967,5	971,0
Acordo de Empresa (AE)	1.265,2	1.310,2	1.388,1	1.425,5	1.487,2	1.427,1	1.435,6	1.450,6	1.444,7	1.449,0	1.443,0

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).

Quadro 28 - Trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911
< RMMG	6.564	6.255	6.618	6.519	6.204	6.081	4.937	4.602	5.299	4.830	5.114
= RMMG	86.384	110.024	114.729	129.464	94.906	92.366	77.732	76.522	96.190	94.391	111.160
>RMMG e <= 599,99 €	758.243	688.488	599.986	505.974	419.743	368.199	337.500	337.597	263.005	299.309	173.237
600,00 - 749,99 €	373.009	403.847	431.331	422.660	464.929	478.179	451.076	447.792	515.119	499.134	610.567
750,00 - 999,99 €	319.658	347.693	372.805	371.799	406.985	417.793	397.995	390.072	406.739	424.999	457.078
1 000,00 - 1 499,99 €	277.110	298.549	323.379	321.894	341.167	341.403	321.675	318.747	324.052	340.648	358.090
1 500,00 - 2 499,99 €	182.108	199.371	211.750	210.850	221.918	218.207	208.076	203.125	205.599	211.987	219.147
2 500,00 - 3 749,99 €	59.590	65.645	71.908	73.567	77.029	75.273	72.825	73.599	73.982	76.280	79.072
3 750,00 - 4 999,99 €	17.446	19.130	21.627	22.522	22.488	22.358	21.571	21.344	21.232	21.937	23.194
5 000,00 e + Euros	12.998	14.026	16.941	16.986	18.415	18.495	17.570	17.111	17.090	17.616	18.252
percentagem											
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2
= RMMG	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0	4,7	5,4
>RMMG e <= 599,99 €	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7	17,9	13,6	15,0	8,4
600,00 - 749,99 €	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6	23,7	26,7	25,1	29,7
750,00 - 999,99 €	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8	20,6	21,1	21,3	22,2
1 000,00 - 1 499,99 €	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8	16,9	16,8	17,1	17,4
1 500,00 - 2 499,99 €	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9	10,7	10,7	10,6	10,7
2 500,00 - 3 749,99 €	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8
3 750,00 - 4 999,99 €	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
5 000,00 e + Euros	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros; 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros e 2016=530,00 euros.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 29 - Ganho mensal ⁽¹⁾ mediano e Limiar de baixos salários

Continente

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Trabalhadores por conta de outrem	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911
Ganho mensal mediano (euros)	667	693	722	740	768	776	784	785	787	790	800
Ganho mensal - média por decil (euros)											
1.º decil	397	413	435	457	489	498	502	502	518	519	541
2.º decil	456	475	497	514	549	559	566	566	581	582	601
3.º decil	504	523	550	567	598	608	614	612	622	623	638
4.º decil	562	582	609	623	654	664	671	669	674	676	687
5.º decil	627	650	680	696	728	737	744	743	745	749	758
6.º decil	714	738	770	789	823	829	836	837	837	841	850
7.º decil	835	865	903	926	962	967	976	976	972	977	984
8.º decil	1.033	1.067	1.114	1.145	1.185	1.189	1.203	1.202	1.195	1.199	1.203
9.º decil	1.404	1.450	1.506	1.547	1.590	1.590	1.607	1.607	1.596	1.594	1.597
10.º decil	2.826	2.888	3.040	3.100	3.186	3.205	3.237	3.225	3.194	3.207	3.220
Limiar de baixos salários ⁽²⁾ (euros)	445	462	481	493	512	517	522	524	525	527	533
Incidência de baixos salários (%)	12,6	12,7	11,9	10,5	8,2	7,7	7,5	7,6	6,8	6,7	5,9
Homens	8,2	8,4	8,0	7,3	5,9	5,6	5,3	5,5	5,0	5,0	4,4
Mulheres	18,5	18,3	17,0	14,6	11,0	10,4	10,1	10,1	8,9	8,7	7,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal do Continente, neste exercício.

Quadro 30 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros
CAE-Rev. 2.1 ⁽²⁾	2006
Total	936,0
A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	634,8
B Pesca	909,5
C Indústrias extrativas	945,2
D Indústrias transformadoras	855,9
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	838,7
DB Ind. têxtil	606,4
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	579,6
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	746,9
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	1.143,6
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2.690,7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1.508,8
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	1.011,9
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	930,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	832,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	1.018,8
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	1.142,4
DM Fab. de material de transporte	1.127,8
DN Ind. transformadoras n.e.	645,4
E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água	1.823,8
F Construção	791,7
G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.	880,1
H Alojamento e restauração	625,7
I Transportes, armaz. e comunicações	1.301,3
J Atividades financeiras	1.990,1
K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.	1.076,6
L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória	1.044,0
M Educação	968,7
N Saúde e ação social	786,6
O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais	999,9
Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais	1.111,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros									
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	696,4	716,2	737,8	782,3	810,4	812,9	789,2	794,6	802,7	832,8
B Indústrias extrativas	985,9	1.033,8	1.067,4	1.114,2	1.143,8	1.190,0	1.216,9	1.253,2	1.254,1	1.286,8
C Indústrias transformadoras	867,3	910,7	931,2	973,0	981,5	988,8	996,6	1.003,1	1.015,8	1.031,6
10 - Indústrias alimentares	796,7	840,7	846,6	879,9	892,8	901,5	899,2	901,7	913,7	932,4
11 - Indústria das bebidas	1.157,8	1.226,9	1.251,3	1.248,9	1.283,5	1.289,1	1.312,3	1.297,0	1.298,2	1.316,9
12 - Indústria do tabaco	2.300,3	1.772,2	1.769,0	1.767,3	2.420,9	1.964,2	2.084,2	2.496,1	2.358,5	2.254,2
13 - Fabricação de têxteis	707,6	739,7	753,0	781,1	780,6	799,2	810,7	828,7	839,2	867,7
14 - Indústria do vestuário	565,3	590,1	609,2	637,8	651,1	659,0	660,2	677,3	684,6	709,3
15 - Ind. couro e produtos do couro	597,8	631,3	636,5	675,5	684,3	694,0	710,4	729,6	748,8	773,9
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	804,3	839,8	864,2	898,9	925,2	934,0	956,7	968,3	977,1	997,0
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	1.300,8	1.374,2	1.374,1	1.427,5	1.434,1	1.419,8	1.430,8	1.435,9	1.428,8	1.439,4
18 - Impressão e rep. sup. gravados	948,4	969,2	981,1	1.031,3	1.033,5	1.029,4	1.030,9	1.044,1	1.042,9	1.051,2
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2.895,7	3.195,5	3.196,8	3.430,1	3.322,3	3.331,6	3.237,5	3.199,8	3.252,2	3.248,7
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	1.438,8	1.505,2	1.502,8	1.570,1	1.564,3	1.565,6	1.593,7	1.577,3	1.583,0	1.587,9
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	1.644,4	1.789,5	1.770,9	1.761,1	1.727,5	1.743,7	1.714,4	1.713,0	1.766,6	1.724,2
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	1.002,1	1.044,8	1.089,6	1.119,2	1.135,6	1.144,2	1.139,7	1.158,1	1.178,4	1.196,0
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	964,2	1.005,6	1.024,8	1.059,2	1.063,0	1.077,5	1.067,3	1.070,4	1.078,6	1.084,5
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.077,2	1.108,2	1.162,3	1.233,3	1.197,4	1.219,0	1.257,3	1.218,3	1.224,0	1.228,2
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	874,5	907,9	925,6	957,7	975,2	995,6	1.002,0	1.012,6	1.028,1	1.035,1
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	1.288,6	1.211,8	1.346,8	1.330,8	1.320,7	1.393,8	1.273,0	1.285,8	1.306,5	1.318,4
27 - Fab. equipamento elétrico	1.059,5	1.189,2	1.215,0	1.152,9	1.156,9	1.164,0	1.271,1	1.299,4	1.362,3	1.375,5
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	994,2	1.012,4	1.040,7	1.077,4	1.099,9	1.102,4	1.129,5	1.135,8	1.153,0	1.165,0
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	1.096,9	1.097,9	1.131,0	1.233,4	1.201,3	1.200,5	1.214,3	1.249,4	1.264,8	1.253,0
30 - Fabr. outro equip. transporte	1.126,2	1.054,3	1.051,8	1.105,1	1.068,6	1.035,6	1.051,0	1.035,8	1.058,0	1.049,2
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	635,1	671,5	685,5	727,1	731,7	737,6	748,4	761,8	771,9	785,4
32 - Outras ind. transformadoras	810,8	836,5	844,8	883,1	905,8	925,6	945,1	948,5	945,6	981,5
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1.048,0	1.184,0	1.220,7	1.322,1	1.341,7	1.236,0	1.242,5	1.227,1	1.210,3	1.205,1
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	2.155,5	2.234,1	2.624,2	2.788,5	2.720,2	2.770,8	2.907,1	2.899,0	2.923,8	2.941,6
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	1.061,2	1.087,8	1.103,3	1.126,4	1.102,1	1.089,9	1.084,2	1.091,9	1.102,7	1.092,5
F Construção	825,0	866,5	897,5	944,7	955,3	967,1	966,1	962,2	958,6	955,5
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	913,8	945,0	967,1	994,7	1.007,2	1.015,3	1.013,5	1.014,1	1.022,0	1.039,6
H Transportes e armazenagem	1.242,9	1.281,5	1.293,1	1.320,7	1.332,5	1.345,0	1.338,1	1.335,5	1.342,5	1.359,0
I Alojamento, restauração e sim.	650,9	676,4	688,7	710,8	721,9	728,5	724,3	734,0	736,8	759,0
J Ativ. Inform. e de comunicação	1.863,3	1.890,6	1.898,9	1.885,9	1.859,6	1.825,5	1.821,3	1.779,9	1.770,7	1.797,9
K Ativ. financeiras e de seguros	2.082,2	2.235,1	2.255,5	2.254,0	2.261,8	2.291,7	2.302,0	2.312,5	2.302,1	2.313,5
L Atividades imobiliárias	997,5	1.033,2	1.054,3	1.094,9	1.118,9	1.107,5	1.093,5	1.087,3	1.080,5	1.101,6
M Ativ. consultoria, cient.téc. e sim.	1.254,3	1.300,1	1.319,6	1.373,8	1.382,8	1.367,0	1.357,7	1.347,9	1.352,6	1.358,6
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	827,3	858,4	858,4	912,4	903,7	923,6	910,7	915,8	909,4	915,8
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	1.010,5	1.049,1	990,7	1.093,8	1.058,9	1.059,9	1.035,2	1.049,3	1.055,1	1.031,7
P Educação	997,8	1.065,2	1.151,2	1.229,5	1.205,0	1.223,5	1.234,6	1.224,4	1.215,9	1.218,2
Q Ativ. saúde humana e apoio social	805,1	855,7	875,2	928,3	940,2	944,1	943,8	941,1	957,9	977,4
R Ativ. artist., espet., desp. e recr.	1.364,9	1.475,1	1.419,0	1.574,9	1.640,6	1.684,1	1.635,5	1.556,9	1.683,9	1.711,0
S Outras atividades de serviços	802,5	836,1	882,0	917,7	927,0	951,3	950,6	957,1	956,5	964,7
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	1.269,3	1.668,1	2.163,7	2.262,2	1.755,7	2.095,2	1.896,4	1.860,2	2.012,9	2.228,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 32 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9
	H	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1
	M	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5
1-4 pessoas	T	650,6	680,5	721,5	750,4	787,6	793,0	803,7	799,8	807,8	801,3	818,7
	H	700,8	734,8	779,6	807,3	844,3	847,2	857,9	851,2	856,0	850,0	864,7
	M	596,3	623,6	661,2	691,4	729,4	737,9	748,9	747,8	758,8	753,1	772,6
5-9 pessoas	T	794,1	824,4	863,1	884,1	919,1	932,0	948,1	945,4	943,5	938,7	944,3
	H	838,1	869,1	910,9	929,8	967,0	980,3	1.001,4	998,9	991,3	983,2	986,3
	M	732,2	762,9	798,6	824,0	857,7	871,7	884,1	881,8	886,7	886,4	894,8
10-19 pessoas	T	841,6	871,5	914,3	938,1	971,8	981,3	990,1	991,3	992,6	990,5	994,2
	H	906,7	937,1	980,3	1.003,7	1.040,9	1.052,5	1.066,5	1.068,0	1.065,1	1.063,7	1.059,9
	M	747,4	777,5	821,4	845,3	877,2	887,3	892,6	894,6	901,6	900,1	912,2
20-49 pessoas	T	924,2	946,2	992,1	1.023,5	1.065,8	1.079,2	1.085,4	1.077,6	1.073,2	1.071,9	1.077,9
	H	1.031,3	1.052,9	1.101,1	1.127,8	1.181,0	1.201,7	1.217,2	1.209,5	1.201,4	1.192,8	1.194,0
	M	781,2	806,4	850,8	887,7	918,7	928,4	932,8	927,6	927,3	932,9	944,1
50-99 pessoas	T	1.049,9	1.067,6	1.106,4	1.134,9	1.169,4	1.156,9	1.154,3	1.144,8	1.150,4	1.152,7	1.157,9
	H	1.199,8	1.213,4	1.251,3	1.278,6	1.324,4	1.316,0	1.320,3	1.302,5	1.303,5	1.305,6	1.304,8
	M	856,9	881,0	921,8	952,0	978,5	968,5	968,2	969,0	979,5	984,3	995,6
100-149 pessoas	T	1.121,0	1.158,2	1.209,0	1.243,5	1.294,5	1.324,9	1.355,9	1.323,3	1.313,6	1.327,6	1.303,5
	H	1.265,0	1.297,1	1.359,3	1.402,2	1.435,9	1.485,8	1.542,9	1.487,6	1.472,2	1.490,2	1.453,7
	M	915,8	957,0	1.003,5	1.024,3	1.091,5	1.104,9	1.114,0	1.112,8	1.105,4	1.113,9	1.112,8
150-199 pessoas	T	1.193,1	1.219,6	1.250,3	1.296,2	1.340,4	1.307,7	1.330,6	1.400,6	1.384,8	1.322,8	1.445,4
	H	1.343,1	1.372,7	1.407,3	1.430,2	1.478,9	1.433,3	1.452,9	1.541,4	1.526,4	1.434,0	1.628,7
	M	983,5	1.008,5	1.027,2	1.103,1	1.140,0	1.130,9	1.154,3	1.193,2	1.188,3	1.163,6	1.192,8
200-249 pessoas	T	1.215,5	1.251,1	1.283,8	1.381,4	1.399,4	1.417,6	1.445,6	1.439,8	1.389,2	1.550,5	1.457,9
	H	1.339,9	1.399,5	1.450,1	1.540,8	1.542,3	1.573,1	1.598,0	1.618,3	1.529,7	1.747,4	1.590,9
	M	1.026,5	1.035,9	1.058,8	1.145,0	1.188,4	1.184,4	1.229,3	1.192,3	1.186,3	1.268,8	1.255,7
250-499 pessoas	T	1.239,8	1.269,8	1.320,1	1.346,7	1.375,6	1.361,2	1.350,1	1.331,7	1.380,8	1.377,5	1.431,9
	H	1.372,0	1.398,4	1.445,8	1.464,9	1.491,3	1.483,5	1.478,3	1.440,6	1.496,8	1.498,3	1.550,3
	M	1.037,2	1.071,9	1.123,8	1.171,5	1.203,9	1.184,7	1.172,4	1.175,4	1.212,4	1.206,2	1.265,7
500-999 pessoas	T	1.230,6	1.273,4	1.351,0	1.406,1	1.437,2	1.446,4	1.477,2	1.485,5	1.449,4	1.435,3	1.436,4
	H	1.402,3	1.441,9	1.502,1	1.613,0	1.610,0	1.648,9	1.651,9	1.654,2	1.578,3	1.569,6	1.562,0
	M	1.032,7	1.059,6	1.159,4	1.154,1	1.205,5	1.201,6	1.261,6	1.276,5	1.287,8	1.271,8	1.279,2
1 000 e + pessoas	T	1.388,3	1.378,5	1.382,8	1.282,7	1.304,4	1.282,5	1.280,9	1.255,7	1.228,8	1.254,7	1.252,5
	H	1.488,8	1.503,8	1.485,3	1.431,7	1.491,5	1.401,4	1.434,5	1.408,3	1.369,9	1.410,8	1.406,3
	M	1.214,4	1.189,9	1.222,6	1.093,4	1.099,8	1.137,5	1.119,5	1.106,4	1.080,3	1.099,2	1.107,1

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 33 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9
Aveiro	835,3	851,9	891,1	907,5	936,4	947,1	959,3	961,8	971,9	984,2	1.001,0
Beja	773,8	821,5	869,0	902,1	963,4	970,7	983,0	991,4	983,8	984,0	981,9
Braga	715,7	743,9	784,2	806,6	845,5	852,6	867,2	868,5	876,2	880,5	895,7
Bragança	690,5	712,6	760,3	783,9	828,8	857,1	840,7	851,4	838,7	838,9	858,8
Castelo Branco	713,3	729,3	769,3	795,0	827,8	838,0	841,4	841,8	853,2	858,6	875,0
Coimbra	827,2	852,6	892,8	925,5	968,7	968,8	977,1	978,0	966,2	967,0	990,5
Évora	812,3	832,7	862,2	877,8	916,6	937,0	940,5	955,2	955,7	956,1	967,6
Faro	817,8	848,6	879,2	901,5	938,4	942,5	943,9	931,0	927,6	926,1	942,7
Guarda	692,4	713,6	742,1	770,2	815,8	808,4	819,2	814,6	830,2	837,5	857,6
Leiria	808,6	842,7	881,7	901,1	929,8	940,6	951,9	945,1	953,8	959,4	975,9
Lisboa	1.234,8	1.269,2	1.315,8	1.335,2	1.382,1	1.389,7	1.405,9	1.399,1	1.392,4	1.391,2	1.395,7
Portalegre	778,5	801,6	841,2	866,4	883,0	881,2	900,6	894,3	897,8	901,9	915,4
Porto	872,3	901,9	949,9	973,4	1.018,2	1.024,1	1.032,7	1.040,1	1.041,1	1.048,7	1.058,6
Santarém	825,3	840,4	872,2	895,6	931,6	940,3	945,2	945,7	948,4	957,2	962,5
Setúbal	933,9	980,5	1.021,2	1.043,7	1.124,7	1.145,4	1.162,4	1.153,1	1.148,7	1.162,2	1.190,0
Viana do Castelo	717,8	748,6	790,4	832,9	855,5	860,8	864,7	878,9	881,1	895,5	899,6
Vila Real	716,7	725,3	758,5	801,7	843,5	848,8	864,0	868,8	880,9	893,7	897,3
Viseu	738,6	763,8	797,7	829,1	862,7	872,7	884,5	878,8	884,4	887,0	894,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 34 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9
	H	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1
	M	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5
< 18 anos	T	450,2	472,9	505,7	521,2	563,5	585,6	579,5	626,5	752,9	711,9	759,2
	H	459,5	480,7	519,1	533,7	581,6	605,5	592,1	652,4	837,3	767,9	814,5
	M	428,3	455,9	473,7	493,7	524,2	534,9	546,4	574,5	590,6	590,9	620,2
18-24 anos	T	596,6	622,9	654,1	666,0	706,7	715,9	725,4	715,3	719,2	733,7	753,4
	H	618,1	648,2	678,4	689,1	731,9	745,0	766,5	753,1	752,9	769,0	785,6
	M	568,9	589,8	622,2	635,9	674,8	679,0	673,3	666,2	675,0	688,0	711,7
25-29 anos	T	790,7	809,7	847,4	851,7	881,8	886,2	876,2	865,9	862,5	871,6	893,3
	H	834,7	850,0	885,7	882,7	916,4	924,3	911,7	906,4	901,5	917,1	938,4
	M	740,3	764,1	804,5	816,9	843,6	844,5	838,1	822,2	819,4	821,7	843,2
30-34 anos	T	934,7	962,9	1.002,2	1.011,9	1.034,7	1.025,2	1.015,3	997,8	987,5	991,1	1.003,6
	H	1.006,3	1.034,3	1.070,8	1.075,8	1.098,6	1.085,7	1.075,2	1.053,0	1.037,0	1.043,9	1.054,6
	M	847,5	877,5	921,2	936,6	960,2	956,3	949,4	937,4	932,6	932,7	946,6
35-39 anos	T	988,1	1.028,3	1.082,0	1.113,2	1.147,4	1.148,8	1.150,5	1.137,9	1.125,6	1.118,1	1.123,7
	H	1.089,3	1.134,3	1.187,9	1.215,4	1.246,2	1.245,3	1.245,6	1.225,8	1.207,9	1.199,2	1.203,0
	M	860,5	896,6	951,4	988,2	1.028,0	1.036,0	1.043,8	1.040,2	1.033,6	1.028,9	1.036,1
40-44 anos	T	1.008,6	1.041,3	1.086,9	1.112,2	1.150,5	1.164,3	1.182,7	1.188,9	1.199,3	1.202,8	1.213,0
	H	1.142,1	1.177,5	1.222,3	1.244,1	1.282,1	1.298,0	1.318,7	1.319,6	1.322,6	1.324,1	1.328,9
	M	834,3	866,5	914,5	946,2	988,0	1.003,8	1.026,1	1.040,3	1.059,6	1.067,3	1.084,7
45-49 anos	T	1.041,6	1.058,5	1.094,5	1.119,7	1.158,8	1.168,0	1.180,3	1.183,2	1.181,0	1.187,9	1.205,1
	H	1.185,5	1.204,8	1.246,4	1.274,7	1.316,9	1.328,1	1.347,5	1.344,9	1.332,1	1.338,5	1.349,5
	M	840,5	857,8	890,0	915,5	953,5	966,5	982,0	993,8	1.005,1	1.015,2	1.040,3
50-54 anos	T	1.085,2	1.106,1	1.145,4	1.173,3	1.211,1	1.205,5	1.204,1	1.196,1	1.190,3	1.189,6	1.198,5
	H	1.227,7	1.253,3	1.300,6	1.331,1	1.376,2	1.373,7	1.381,1	1.371,8	1.362,3	1.359,6	1.361,4
	M	854,4	871,8	906,9	939,6	973,3	974,4	976,3	974,9	975,6	980,1	999,2
55-59 anos	T	1.111,5	1.122,4	1.156,5	1.187,4	1.242,6	1.249,1	1.267,2	1.260,5	1.243,7	1.231,8	1.222,3
	H	1.244,0	1.255,3	1.294,7	1.333,8	1.404,8	1.418,3	1.455,2	1.449,7	1.421,0	1.403,8	1.388,7
	M	858,2	874,7	907,8	935,5	972,6	977,0	987,7	989,9	997,4	998,7	1.000,2
60-64 anos	T	1.048,4	1.077,1	1.136,9	1.173,2	1.232,0	1.239,8	1.253,8	1.246,0	1.252,3	1.263,1	1.258,9
	H	1.179,0	1.213,6	1.284,8	1.329,0	1.403,0	1.421,1	1.460,7	1.452,2	1.455,1	1.469,2	1.457,9
	M	785,7	813,1	857,8	894,8	941,0	948,8	949,1	941,5	952,0	961,1	973,4
65 e mais anos	T	1.089,6	1.083,5	1.166,6	1.208,6	1.292,4	1.319,0	1.384,9	1.372,7	1.328,6	1.341,6	1.337,6
	H	1.185,2	1.174,5	1.277,2	1.337,0	1.436,3	1.465,1	1.568,9	1.552,9	1.528,7	1.547,2	1.537,9
	M	853,1	861,4	899,3	918,2	973,8	1.004,7	1.023,9	1.027,8	986,9	1.010,3	1.024,6
Ignorado	T	1.081,0	861,0	885,7	921,9	1.247,0	1.437,2	1.428,7	1.576,0	1.575,8	1.535,4	1.559,8
	H	1.233,9	1.017,0	1.049,4	1.111,6	1.456,9	1.642,7	1.640,2	1.743,5	1.777,6	1.696,3	1.736,8
	M	801,7	670,2	689,5	706,8	927,4	1.025,4	1.025,9	1.191,5	1.172,6	1.224,6	1.197,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa

Quadro 35 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	T	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7	1.107,9
	H	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8	1.215,1
	M	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5
Quadros superiores	T	2.421,7	2.385,1	2.450,4	2.490,6	2.435,3	2.435,8	2.420,9	2.384,3	2.371,0	2.370,5	2.366,9
	H	2.722,8	2.723,2	2.800,4	2.838,8	2.773,9	2.780,8	2.764,8	2.716,1	2.704,7	2.709,3	2.707,7
	M	1.916,0	1.897,2	1.957,0	2.006,7	1.972,9	1.979,5	1.973,1	1.959,3	1.951,1	1.954,5	1.958,8
Quadros médios	T	1.637,7	1.679,5	1.752,5	1.760,1	1.697,9	1.705,9	1.710,0	1.709,2	1.696,7	1.702,1	1.703,6
	H	1.784,1	1.830,4	1.919,2	1.927,4	1.834,6	1.863,2	1.864,0	1.870,0	1.850,1	1.856,5	1.851,2
	M	1.451,0	1.473,9	1.534,4	1.548,3	1.522,5	1.513,1	1.530,4	1.528,1	1.523,6	1.532,1	1.542,5
Encar. contram. mest.e chefes	T	1.228,8	1.277,4	1.318,9	1.334,1	1.477,4	1.484,3	1.512,2	1.519,5	1.525,3	1.538,3	1.568,2
	H	1.284,2	1.336,6	1.378,4	1.392,6	1.526,6	1.534,4	1.567,9	1.575,8	1.582,6	1.597,9	1.631,4
	M	1.073,5	1.112,4	1.157,3	1.179,9	1.376,5	1.387,2	1.409,6	1.417,4	1.422,7	1.433,9	1.461,6
Profis. altam. qualificados	T	1.343,5	1.384,5	1.415,0	1.425,9	1.397,2	1.422,1	1.431,6	1.420,1	1.406,4	1.414,9	1.407,0
	H	1.443,6	1.494,6	1.517,8	1.533,0	1.520,7	1.566,7	1.580,9	1.568,9	1.548,1	1.572,9	1.572,6
	M	1.222,9	1.254,0	1.295,5	1.303,7	1.251,7	1.259,4	1.272,3	1.261,4	1.258,0	1.254,3	1.239,0
Profissionais qualificados	T	772,4	799,5	830,6	845,5	876,1	879,4	884,9	883,5	887,9	893,9	901,4
	H	818,2	848,7	880,6	894,2	922,4	928,3	939,0	938,2	942,0	952,2	959,4
	M	694,0	716,1	746,4	766,1	800,1	802,1	804,9	804,2	809,4	808,9	817,4
Profis. semi-qualificados	T	648,2	663,2	680,9	687,1	698,4	705,4	707,8	711,2	723,7	717,7	733,3
	H	736,3	751,1	763,5	767,3	772,2	780,1	780,6	784,0	796,2	780,1	793,5
	M	587,2	603,5	624,6	631,6	643,7	650,4	653,4	654,6	665,1	668,4	684,5
Profissionais não qualificados	T	550,7	569,5	590,6	613,8	643,5	655,5	657,0	655,6	666,2	671,2	687,0
	H	595,1	615,3	637,1	663,9	696,1	707,5	712,7	710,3	718,4	725,2	734,4
	M	501,8	519,2	539,7	558,9	589,0	598,5	600,1	600,2	613,4	617,4	638,9
Praticantes e aprendizes	T	521,6	542,5	570,3	590,5	630,5	642,5	652,3	658,0	666,5	666,8	682,4
	H	543,5	566,6	595,9	614,2	659,1	670,3	681,4	688,2	692,8	693,7	705,1
	M	500,1	519,1	545,4	567,1	601,3	614,8	623,3	627,2	639,3	638,3	657,5
Ignorado	T	779,1	795,2	831,3	860,2	-	-	-	-	-	-	-
	H	839,7	852,3	887,5	909,7	-	-	-	-	-	-	-
	M	664,7	680,3	718,7	742,4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 36 - Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos trabalhadores por conta de outrem (TCO)⁽¹⁾ por nível de habilitação

Continente			2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	Remuneração base (euros)	média	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9
		mediana	565,0	583,4	600,0	615,5	634,0	641,9	641,9	641,9	641,9	650,0	650,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	936,0	965,3	1010,4	1036,4	1076,3	1084,6	1095,6	1093,8	1093,2	1096,7	1107,9
		mediano	667,0	693,0	721,8	740,0	768,4	776,0	783,6	785,5	787,0	790,0	800,0
	TCO		2093110	2153028	2171074	2082235	2073784	2038354	1910957	1890511	1928307	1991131	2054911
<1.º ciclo do ensino básico	Remuneração base (euros)	média	506,5	516,9	539,8	556,0	567,8	572,3	575,8	576,3	583,6	592,9	608,3
		mediana	461,0	472,5	490,0	500,0	501,4	505,4	510,0	512,5	519,3	526,0	540,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	590,5	602,8	631,3	652,3	669,8	672,3	676,9	677,5	685,6	700,5	711,0
		mediano	525,0	539,6	560,9	576,5	603,3	607,7	610,0	611,9	625,0	631,3	642,0
	TCO		28235	27968	24907	21656	17068	15357	12431	10876	10057	8484	8353
Ensino básico	Remuneração base (euros)	média	608,8	623,1	644,8	659,6	677,8	679,9	682,3	679,1	681,3	685,6	696,1
		mediana	506,0	519,0	536,0	550,0	560,0	565,0	566,0	566,6	569,7	573,0	580,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	725,2	746,9	771,7	787,4	816,0	816,8	819,1	817,2	821,8	826,5	838,6
		mediano	595,1	610,3	635,9	646,8	673,2	679,7	684,3	681,7	686,3	690,0	699,1
	TCO		1343219	1357628	1330727	1244231	1215290	1163845	1067551	1028783	1028192	1031891	1036344
Ensino secundário	Remuneração base (euros)	média	848,2	860,2	886,8	896,8	915,7	910,0	907,6	893,1	881,2	873,9	872,8
		mediana	650,0	660,0	677,0	685,0	700,0	694,0	695,0	678,8	666,4	651,6	651,6
	Remuneração ganho (euros)	médio	1029,5	1052,8	1085,6	1094,9	1117,8	1116,2	1116,2	1099,9	1086,3	1072,8	1068,7
		mediano	774,5	793,1	811,5	819,1	846,1	840,0	841,7	828,7	817,8	807,1	807,2
	TCO		439078	464928	481648	477571	488127	496831	468960	478953	502817	537397	574341
Ensino superior	Remuneração base (euros)	média	1636,9	1632,7	1658,3	1665,6	1675,1	1651,7	1629,4	1598,2	1566,9	1550,6	1550,4
		mediana	1268,6	1270,2	1289,5	1300,0	1293,0	1263,3	1250,0	1228,0	1200,0	1201,0	1201,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	1889,7	1896,5	1935,2	1938,9	1952,1	1930,7	1906,8	1871,7	1841,0	1820,2	1815,3
		mediano	1434,4	1450,0	1467,2	1470,5	1484,1	1467,1	1459,8	1429,7	1402,5	1385,7	1380,0
	TCO		267649	289706	319341	326178	346810	357742	358273	368066	383510	408683	431481
Ignorado	Remuneração base (euros)	média	628,8	580,7	614,1	628,3	796,4	850,9	947,4	917,2	900,3	824,4	895,3
		mediana	461,0	470,0	484,0	491,5	550,0	600,0	621,0	600,0	600,0	550,0	560,0
	Remuneração ganho (euros)	médio	706,6	659,7	703,5	718,7	952,3	991,4	1105,3	1072,6	1037,0	946,9	1022,3
		mediano	520,0	521,1	550,0	560,5	715,7	723,4	755,3	728,7	700,0	650,0	662,5
	TCO		14929	12798	14451	12599	6489	4579	3742	3833	3731	4676	4392

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

Quadro 37 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho⁽²⁾ (IRCT)

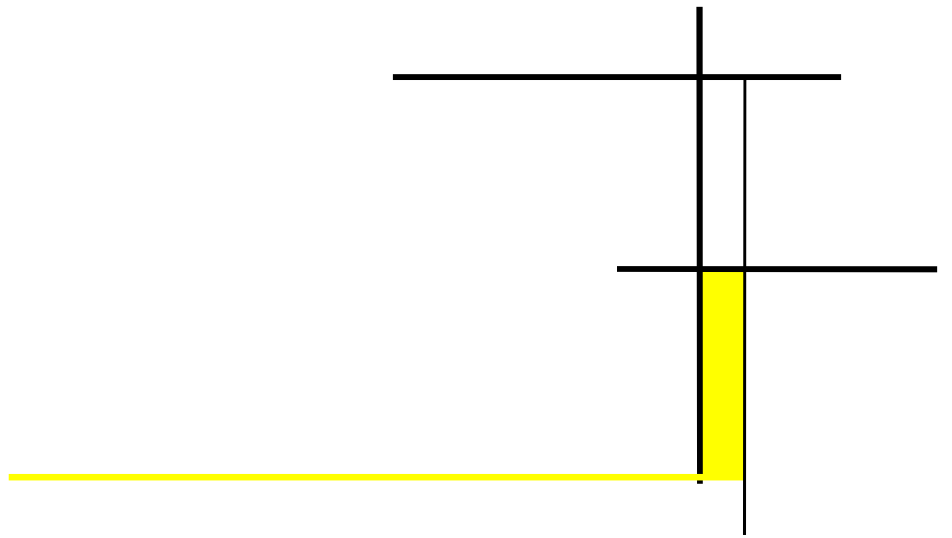
Continente	Euros										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)	817,7	844,1	880,1	898,3	940,1	949,6	955,7	956,9	958,2	967,7	981,3
Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)	1.757,7	1.821,8	1.902,1	1.934,7	1.877,9	1.898,4	1.908,2	1.912,3	1.928,4	1.936,7	1.944,8
Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)⁽³⁾	1.040,8	1.063,7	1.120,6	1.125,2	1.174,6	1.170,9	1.144,3	1.115,7	1.112,8	1.108,7	1.109,7
Acordo de Empresa (AE)	1.753,4	1.832,9	1.923,0	1.952,2	1.978,5	1.970,9	1.974,5	1.992,4	2.002,3	1.985,4	1.982,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).



Conceitos e Nomenclaturas

Conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Atividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

Atividade Principal da Empresa - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Atividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação coletiva.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

Contrato coletivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

Acordo coletivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

Portaria de condições trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros activos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilitação, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efectuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Ganho - montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

Nomenclaturas

Âmbito Regional – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efetuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspetos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da atividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.

Quadros de Pessoal

2006 - 2016

Séries Cronológicas

Outras Informações

Quadros de Pessoal

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatistica/empresas/qp.html>)

2016
(síntese)



2016
(publicação)



Outras fontes

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatistica/index.html>)

Acidentes de Trabalho



Balanco Social



Greves



Salários por Profissões na Construção



Segurança Social



Segurança e Saúde no Trabalho



Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Praça de Londres n.º 2 5.º andar 1049-056 LISBOA ☎ 21 595 34 16

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 29 de Junho de 2016